

S. PAULO

MARÇO DE 1908

ANNO VII

III
200,00

REVISTA DE ENSINO
ORGAM



DA

Associação Beneficente

DO

PROFESSORADO PUBLICO DE SÃO PAULO

REDACTOR-SECRETARIO :

AUGUSTO RIBEIRO DE CARVALHO

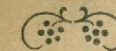
REDACTORES EFFECTIVOS :

BENEDICTO MARIA TOLOSA

THEODORO JERONYMO RODRIGUES DE MORAES

PUBLICAÇÃO TRI-MESTRAL

NUMERO 1



S. PAULO

TYP. D' "A NOTICIA" — RUA 15 DE NOVEMBRO, N. 20

1908.

BIBLIOTECA PEDAGÓGICA CENTRAL
DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

9.612

Coleção "PAULO BOURROUL"

Doação: Serv. de Cultura, Ciência e Tecnologia/SP
Data 09.12.78 P. no. FEUSP 116/78

N.º Ordem

N.º Chamada

Art. 90. Além dos trabalhos e artigos dos collaboradores, o redactor-secretario poderá publicar outros que achar dignos de figurar na REVISTA, podendo mesmo fazer transcripções relativas ao ensino.

Art. 91. Ao redactor-secretario compete:

§ 1.º Dar á REVISTA um caracter inteiramente didactico, de modo a tornal-a um util auxiliar dos professores.

§ 2.º Manter as actuaes secções de que consta a REVISTA, afastando-se sempre do partidario politico e das questões pessoais.

§ 3.º Criar as secções que achar convenientes.

§ 4.º Auctorizar a publicação dos trabalhos dirigidos á REVISTA por seus collaboradores.

§ 5.º Recusar a publicação dos escriptos que julgar inconvenientes, dando explicação do seu acto aos auctores, quando estes a pedirem.

§ 6.º Classificar os trabalhos na ordem em que devem ser collocados e publicados.

§ 7.º Rever a ultima prova typogra-

phica, procurando dar um caracter uniforme á orthographia da REVISTA.

Art. 92. Não obstante a existencia da REVISTA, a Directoria, quando julgar opportuno, procurará obter da administração de uma ou mais folhas diarias da capital o espaço necessario para a publicação de artigos de despeza do professorado e da instrução popular.

A Revista de Ensino agradece aos exmos sr.s professores José Feliciano de Oliveira, lente da Escola Normal, Carlos Alberto Gomes Cardim inspector das escolas annexas, Benedicto M. Tolsa, Luiz Cardoso Franco, Theodoro de Moraes, Manoel dos Reys, Francisco Gaspar, Wenceslau de Queirós e Antonio Peixoto, o valiosissimo concurso que lhe têm dispensado e espera que todos venham collaborar na regeneração do nosso ensino, já apontando os seus inconvenientes, já criticando os seus erros e defeitos, já indicando o que de bom lhe possa ser accrescentado.

Para isso, repetimos, actheremos t das as ideias justas e que, de algum modo venham influir para a reorganização das nossas escolas primarias.

QUESTÕES GERAES

A REFORMA CONSTITUCIONAL

(SIMPLES REPAROS DE UM CIDADÃO ACTIVO)

I

A instabilidade dos funcionarios

Esta è ordem per onde tudo vae sem ella, —proverem as pessoas de officios e não os officios de pessoas.

... os homens se hão de dar ás dignidades e não as dignidades aos homens. (PIO II).

...quão grave peccado è eleger a scintillantes homens indignos, por affeição ou particular interesse.

...o dia que o bom Rei começa a reinar, acaba de viver a si e começa a viver para os outros. (PETRARCA).

FREY HECTOR PINTO, *Imagem da vida christã*, 1843, I, 185.

E' lamentavel que tão de afofado se haja discutido a proposta de reforma constitucional. Ella è mais fundamental do que parece: ella entende com vites interesses da administração répu-

blicana e com o futuro de nosso querido torrão.

Nem tempo houve para chegassem á noticia dos cidadãos interessados os fundos g... com que se vão decepar o...

mulo e a dignidade dos funcionarios *civis*. Uma desconfiança deploravel, uma incomprehensivel hostilidade esta presidindo ha muito aos destinos dos bons servidores do Estado. Não se comprehende que é impossivel existir funcionario bom sem garantias de estabilidade actual e de razoavel confiança num remoto futuro.

Não se vive só para o dia de hoje ou de amanhã, a mudar constantemente de situação, accumulando difficuldades para successores igualmente instaveis. Basta o que nos offerece de mau a organização do centro governativo, da alta magistratura do paiz: — uma successão de *quatriennios experimentaes* e com improficuos resultados. E' o caso de nos voltarmos para esse feliz recanto de nosso paiz, para esse outróra agitado Rio Grande, hoje a fruir a paz de um regimen cheio de constancia e de continuidade prestadias.

O regimen de mutações geraes e indefinidas só pode convir ás competencias instaveis, ou facticias, que se accommodam em todos os empregos de que se vive *bem*. Esses desultorios funcionarios passeiam pelos empregos, e os deixam sempre vasis. Escolhem-nos, occupam-nos enquanto lhes *convém*; mas não curam de se tornar *convenientes* aos empregos que de passagem vão exercendo. E isto porque não estão ligados ao emprego, «não têm garantias de poder considerar-se fixos no cargo e, consequentemente, de poder «melhorar sua competencia» (conforme bem reconheceu o dr. Freitas Valle, ao justificar sua emenda, relativa á

indispensavel, vitalissima fixidez do professorado.)

Os bons funcionarios ficam assim exclusivamente sujeitos á coerção de uma illogica desconfiança, que só devêra attingir aos maus e que nem a estes verdadeiramente convem, porque os servidores remissos ou se corrigem ou devem ser eliminados. Aos bons falta o necessario *codigo premial*, que mais lhes estimule o brio, que lhes levante a dignidade e lhes compense as diligentes fadigas. Sobram-lhes, ao contrario, as comminações do *codigo penal*, com a inseguridade, com os desgabos, as desconfianças que os affrouxam no regular desempenho de suas funções.

E' triste que nosso torrão se esteja singularizando no concerto das mais decantadas administrações, a começar pela germanica. Mais triste ainda é que nesta só lhes mereçam especial imitação as garantias aos militares, em contraste com o menosprezo á situação dos funcionarios civis. Os militares, dignos servidores do Estado, podem reformar-se integralmente com 25 annos de serviço e parcialmente, logo que completem doze.

Numa era pacifica, industrial, como vae sendo a nossa, não se comprehende tal singularidade. Si essa garantia é regular, como em realidade é, deve estender-se a todos os funcionarios civis. Os perigos moraes e materiaes, a que estes continuamente estão sujeitos, não são menores do que os intermitentes riscos de vida que ameaçam os bem aparelhados militares de hoje. Os civis convizinham as vezes com formidandas

installações industriaes ou dirigem poderosas machinas, vehiculos desapoderadamente velozes. Estão adstrictos a funções sedentarias, anti-hygienicas; exercem profissões malsãs, manipulam substancias toxicas; manusciam o aureo «numus», alavanca potentissima, «munus» ou escolho onde ás vezes vão embicar naturezas bem energicas.

Finalmente, os professores, os juizes estão directamente sujeitos aos perigos das tentações subornadoras, ás peitas, ás contemplações, aos males da *penna*, ás *calamidades* (*calamus*) nas bancas de exame, nos tribunaes de julgamento... São perigos continuos, effectivos, inherentes á função diaria e não riscos intercidentes, emergenciaes possiveis. Isto contrasta os motivos de risco vital, allegados em favor dos militares... Estes acham-se ás vezes sujeitos aos demais perigos; mas então suas funções se confundem com as dos civis e não lhes conferem nenhuma singularidade. Si eu quizesse avançar mais, diria que aos civis cabe a superioridade relativa de um ideal futuro de paz, a que estão continuamente servindo, em

que prevalecerão, e para o qual devemos preparal-os mais accuradamente... (*)

Em resumo, a instabilidade nas funções quaesquer pode engendrar os resultados seguintes, além das mais irregularidades concomitantes:

1.º) Falta de estímulo num funcionario sem futuro legalmente garantido.

2.º) Exploração indigna dos empregos, sem os melhorar, sem nelles se aperteioçar o funcionario, que só os exerce á espera de melhor collocação num regimen de mutabilidade constante.

3.º) Augmento dos desfalques pelas *aves de arribação* ou pelos avidos arranjadores, que não *têm tempo a perder*, que perambulam em cargos para os quaes se não prepararam e a que não os liga nenhum interesse persistente ou nobre.

4.º) Irresponsabilidade dos funcionarios adventicios, prontos sempre a imputar aos antecessores as faltas commettidas, as obrigações adiadas.

5.º) Em remate, ha completa

(*) No mesmo dia em que se publicava meu artigo, o *Estado* inseria este telegramma: «Desastre.—Um engenheiro apanhado por um trem.—RIO, 26.—Quando o engenheiro Nascimento Navarro viajava de velocipede, em inspecção da linha, foi apanhado, entre Itatiaia e Campo Alegre pelo trem C. P. 14, morrendo pouco depois.

O corpo do infeliz foi entregue á familia.»

Foi um aposentado pela Morte e a Familia nem teve a *reforma* que lhe permitisse honrar os restos do morto. E assim ha outros e outros casos, como podem testemunhar os funcionarios das prisões e até os professores que ás vezes, nas bancas de exame têm tido precisão de armar-se de revolver. A esse respeito haverá professor que pode apresentar té de officio com alguns heroísmos, de que se têm usado muitos bravos militares...

fallencia de todos os fins que se tiverem visado com o regimen instavel da desconfiança. Só o irremediavel progresso humano é que poderá salvar a situação, attenuando os erros dos maus reformadores.

* * *

E' baldado, pois, é pernicioso assentar em abusos, motivar com prevenções inconsistentes, as reformas quaesquer, de character social e permanente. São illusorias, ou são inherentes, são fataes á natureza humana as desconveniências que se attribuem á fidelidade dos funcionarios. A vitaliciedade, a permanencia do funcionario só pôde prejudicar o Estado, quando este não tem a energia directiva, equanime e justa para chamal-o ao cumprimento dos deveres. Mas, si falta direcção governamental para os funcionarios fixos, os instaveis é que electricamente a deverão produzir ou dispensar com sua mutabilidade? Pois elles não exigem até melhor direcção governativa para os escolher, para os corrigir ou para *mudal-os*?

Si os governantes não souberem dirigir funcionarios praticos, estaveis, com a responsabilidade accrescida pelas relações, pelas dependencias de quem permanece num mesmo posto, — muito menos saberão avir-se com seus titeres moveidos.

Si é a falha central que tudo corrompe, será ella peor com servidores instaveis, em que o desgoverno do centro mais victi-

mas fará, mais abusos ha de commetter ou estimular.

A reforma, pois, é no centro que se ha de fazer. E' preciso acabar com os quatriennios de inutil e ás vezes de pernicioso experiencia para successores rivales, imbuidos de mesquinha hostilidade reformadora.

A França, os Estados Unidos — as duas maximas republicas do globo — ahi estão para ensinamento nosso. Junto de nós, ahi está o altivolo Rio Grande, a nos edificar finalmente com uma eleição brilhante e um brilhante governo permanente. Mais afastado e igualmente edificante, lá está o progressivo Mexico a ensinar que só governos estaveis, continuos dão felicidade, dão grandeza ás nações republicanas. E' ainda mais apertadamente instructivos, aqui estão os males de nossa instabilidade, que força os antecessores a uma razoavel, necessaria escolha politica dos successores, que lhes devem continuar a tarefa.

Porque então persistir no erro das reformas secundarias, a paliar a verdadeira reforma fundamental?

Não é de bons, corajosos timoneiros ladear as ondas e maretas, sinão cortal-as de longo a longo para lhes evitar o danoso impulso ou o mergulho fatal. São inuteis, são nocivas as raspaduras nas bordas de um carcinoma depascente. Afunde-se-lhe o bisturi até ao amago incipiente, em sazão opportuna, e ver-se-á depois como as rosadas bordas apresentarão o florido as-

pecto das cousas vivas, das cousas prestadias.

Faremos ainda alguns reparos sobre o abandono e miseria dos aposentados.

Não quero só trabalhar *pro domo mea*; mas em nota bem posso repetir o que na «Revista de Ensino» escrevi a respeito da instabilidade na instrucção publica.

25—dezembro—1907.

NOTA. — Não se dá tempo a que a experiencia fale e a que os funcionarios se assentem, se adestrem num labor regular, sabido, compensador, disciplinado. Decretam-se cursos de quatro annos, ou vantagens decennas e na vespera de se cumprirem os prazos, alteram-se os cursos, retiram-se subrepticamente as vantagens. Como

haver estimulo, ordem, disciplina para emprehender, executar e terminar trabalhos moveidos, continuamente alterados, sem consulta, sem lizura, ao grado de competentes occasionaes, ou de extranhos ao mister reformado? Como haver responsabilidade em funcionarios sem tarefa constante, sem certeza de situação ordenada, circumvagentes ao nuto de palinuros inexperientes?

Os individuos só se tornam responsaveis pelos resultados que não obtêm num meio ordenado e com influencia a seu alcance. Ninguém adquire qualidades incompativeis com a inconstancia, com a desordem do meio em que vive. Meio inconstante, regimento instavel só podem dar funcionarios relapsos, professores desanimados.

(*Revista de Ensino*, anno VI, n. 4).

II

Mandatarios ou funcionarios?

Mandatum et in diem differri et sub conditione fieri potest.

Procurator (mandatarius) sub conditione dari potest et in perpetuum.

Não attinjo em que a noção de *mandato* pode alterar a fixidez legal dos servidores ou mandatarios do Estado. Tambem não comprehendo em que a locação de serviços deva implicar insitamen-

te a temporalidade nas funcções.

Desde o admiravel systema do civismo romano, o *mandatum* deixou de ser uma promessa de amizade e bons officios (*mandatum* — de mão dada), deixou de ser um

serviço gratuito para ser contrato consensual, bilateral, synallagmatico (*synallagma, synallage, contractum*, pacto, reciprocidade.)

A locação de serviços (*locatio operarum*) apenas admittia a distincção aristocratica de se referir aos que exerciam *artes illiberaes* ou de *sordidos lucros*, em opposição aos que praticavam *as artes liberaes* ou *liberalia studia*. Aos primeiros cabiam *salarios* ou *mercês* e aos segundos se conferiam *honorarios*. Estas distincções têm-se apagado com o tempo, e desde Augusto o primitivo *soldo*, que se dava para comprar o *purificante sal*, foi-se tornando um *salario* tão honroso como o *trigo mercavel* e honorario com que se gratificavam os antigos governadores das provincias romanas. Em 1889, minha nomeação de professor esteve um anno inteiro sujeita a um famoso direito ou imposto de *mercês*. E, apesar de todas as hostilidades ou menospreços, não ha mais honorifica profissão do que a dos liberaes ensinadores, que preparam a loquela a quantos mais tarde frequentemente os vituperam.

Mandato é revogavel, como tudo neste mundo, aquém do implacavel, invencivel dominio da morte. Mas como á revogação da vida precede o *processus* pathologico, ás vezes lento, regular, acompanhado dos juizes-esculapios, tambem ao acto revocatorio de um mandato ha de anteceder uma calma deliberação de «processo» judicial. Querer impôr aos mandatarios um expeditissimo processo *ad nutum*, ao capricho de tyrannetes vulgares, é desconhecer in-

teiramente a evolução dos tempos, que já trouxeram garantias reaes aos meros e dignos criados de servir. Aliás, no mesmo direito romano, o patrão, o *conductor* estava sujeito a uma reparação de prejuizos, quando *sem motivo* despedia o *locator*, o operario.

No direito publico, o *mandatum* progrediu tambem: generalizou-se, tornando-se *mandata*, tornando-se *instrucções*, que tanta influencia tiveram na formação colonial de nossa querida patria.

Estou falando a homens doutos nesta materia e que muito, muito mais sabem do que o escritor destas linhas. Não lhes faço por isso a injuria de lhes citar as provas, as fontes destas e de outras affirmações.

Podia citar grande numero de jurisconsultos nacionaes e estrangeiros, para apoiar esta noção de contrato civil ou civico entre o Estado e o cidadão-funcionario. Prefiro desenvolvê-la geralmente, philosophicamente, como o faço no ultimo artigo. Em sociologia, emsciencia não se constróem theorias, opiniões com palavras alheias, com indigestas citações. *Saber direito* não é citar *autores de direito*, que podem ou não *saber* as relações ideologicas, as concepções, as theorias da sciencia effectiva, que podem ser «letrados de curta intelligencia e nenhuma philosophia,» como do famoso Lobão affirma o sabio HERCULANO (*Estudos sobre o casamento civil*). Taes citações fazem effeito ante meritissimos juizes atarefados, achacosos ou fatigados, que precisam confiar em seus nomes ou numes fami-

liares. Nossos validos adversarios dispensam galhardamente esses avelhentados espeques.

[Umas fundamentadas e judiciosas *Razões finaes*, que o *Estado* de 24 de janeiro publicou, trazem a este fim escolhido elenco de citações validissimas.]

*
*
*

As exigencias da administração publica, necessariamente continuada, ininterrupta para ser util, deram ao *mandato* uma feição permanente, para que não fosse revogado com a morte do mandante. Fôra retornar á descontinuidade, á balburdia primitiva dos primitivos romanos restabelecer a revocação dos mandatos com a morte do governante que os instituiu.

O progresso continuo já levou essa fixidez da funcção, do instituto á permanencia regular do funcionario, do instituido. Só assim o espirito de sequencia ha de presidir á administração dos grandes Estados, em que um poder central necessita geralmente de mandatarios fixos, que vão entozan lo sua continua cadeia governativa.

O centro mandante é por sua vez mandatario directo do povo. Os mais funcionarios ficam assim indirectamente mandatarios do povo, que directamente elegeu o poder mandante. Si este só é revogavel em condições especiaes e por um processo regular, cercado com todas as garantias de

isenção, de justiça, — porque seus compartes não de ser aliados á valla commun sem ter as aspersões da legalidade ceremoniosa?...

E' flagrante contradicção basearse no instituto secular do mandato para restabelecer uma temporalidade nociva e para constituir um mandatario tyrannico. A seguir essa funesta, contraditoria corrente, fôra mais lógico tornar electivos todos os funcionarios e sujeital-os todos a um só processo revocatorio. A Suissa e alguns Estados Norte-Americanos ali estão para nos demonstrar os damnos desse regimen, que mais funesto seria nos vastos e atrasados territorios governados por nossos mandantes-mandatarios centraes. Os alumnos ignorantes elegerão os sabios mestres e os desordeiros deverão concorrer para a eleição dos chefes da policia vigilante, ou dos juizes incontrastavelmente severos... Tudo ficará sujeito ao *referendum* popular, e as ultimas desordens da Suissa não de apresentar novas, aperfeçoadas produções...

Não, não é isso que o progresso dos povos nos está indicando como acertado. Não são as leis coercitivas, não são os apuros de uma systematica, minuciosa desconfiança os meios mais adequados a evitar os males, os abusos de funcionarios quaesquer. No exagerado esforço de lhes coarctar a facultade de *mal fazer*, nós lhes vamos tirando a facultade de *fazer*, segundo a phrase de BOUTMY (*).

(*) *Eléments d'une psychologie politique du peuple américain*, 251 e á pag. 211, onde BOUTMY fala «des fonctionnaires, si l'on peut employer ce mot, qu'on semble avoir mis tout son art à désarmer, à isoler, à intimider, à rendre impropres à leur tâche.»

O Estado movel torna-se um jogo de titeres, um «loto» de funcionarios, á maneira de seixos rolados e rolantes. A noção de Patria, de Estado vae-se amortecendo com a instabilidade de seus representantes pessoaes. Desman-

tela-se o todo, que devêra ser macisso, e ficam esparsos os elementos moveis, independentes, á espera de uma Patria nova que os intégre verdadeiramente.

28—12—1907.

III

Mendigos ou aposentados ?

Este é o momento em que se torna difficil refrear o curso ás justas iras da piedade : o mesmo «doutor angelico», o sabio Thomaz de Aquino, explicitamente as justifica neste caso. Não é possivel contemplar indifferente a impassibilidade com que se desamparam e se empeque-nitam os consagrados servidores, os veteranos do serviço publico, os nossos mestres, os nossos directores, os nossos guias, os nossos humildes serviçaes dos tempos pas-sados, em que tenteavamos os imbelles primeiros passos da vida.

Os romanos, em sabias leis, impregnadas de um doce, varonil ci-vismo, não se esqueciam de honrar entre a nobre «classe liberal» as dedicadas nutrices, as modestas anas que lhes forneciam o primo alimento ao corpo robusto, com que «debellavam soberbos, poupavam os submissos» e «ao mundo impunham os doces habitos da paz». Nós, menos robustos de corpo e mais orgulhosos, mais duros de alma, emparelhamos agora os nutridores de nosso espirito com os mendigos, com os desordeiros das ruas... Re-baixamol-os ainda mais, porque

lhes retiramos a esmola, que tempos de pro vança conquistaram, e vamos dal-a duplicada a seus collegas das ruas, aos que foram ás vezes inimigos do Estado que aquelles tantos annos serviram...

Soffreemos a emoção e provemos com factos os motivos que a justifi-cam.

* * *

No orçamento de 1908, o que motivou os recortes, os rebates contra os aposentados, consagram-se *uns mil oitocento e cincoenta contos (1.850 contos)*, como auxilio aos pobres, invalidos e men-digos de varios generos,—crian-ças, doentes ou velhos.

Não se pense que vou clamar contra o desperdicio. E' justo que o Estado os proteja carinhosamente, já que os attráe em gran-de parte com sua corrente im-migratoria, cujos gastos não com-putei, na parte referente aos in-validos e aos repatriados.

O total do serviço de immi-gração e colonização custa-nos

perto de mil contos. As prisões do Estado custam pouco mais do que isso tudo. Só a manutenção dos presos custa *seiscentos e dez contos (610 contos)*, e seus carce-reiros custam muito mais de *duzentos*. E isto não contando o que se gasta na *Colonia correc-cional*.

Tambem, na verba—«auxilios e subvenções», não puz em linha de conta as quotas relativas a «soccorros publicos e hospital do isolamento»,—um total de trezen-tos e cincoenta contos. A primeira somma ficará elevada a *dous mil e duzentos contos*, com mais essas verbas, de verdadeiro auxilio a desvalidos. E note-se mais que ainda lhe não accresci as verbas das *Commissões sani-tarias*, do *Instituto serumthera-pico*, do *Laboratorio pharmu-ceutico* do Estado, cujas drogas e ingredientes de manipulação custam cento e vinte contos. Ac-crescentando estas ultimas ver-bas, onde predomina o auxilio aos enfermos, teremos mais a re-donda parcella de *quinhentos e dez contos*, teremos a somma fi-nal de *dous mil e setecentos e dez contos (2710 contos)*, para soccorrer os fracos, os *inactivos*, os vencidos na luta vital, os doen-tes, os pobres quaesquer...

Somma final?

Mas não: que eu ia saltando as verbas mais caracteristicas do estado enfermiço de nossos tem-pos. Iam-me escapando o triste seminario de muitas miseras fi-lhas de *aposentados* e o apavo-rante hospicio, onde se aposen-tam professores, aos quaes estas perseguições, estas miserias, os

esforços para vencel-as, tantas ve-zes os relegam para o numero das

..... genti dolorose

C'hanno perduto il ben dell'intelletto...

Juntemos cabisbaixos mais estas verbas, que se acham convizinhas no orçamento official; juntemos mais quinhentos e trinta e quatro contos, para termos a somma, considerada final, e que é de *trez mil duzentos e quarenta e quatro contos (3.244 contos)*.

Não attentei nos eventuaes, nas despesas não previstas e nas ver-bas para construcção ou repara-ção de cadeias. Nestas se empa-relham duas quantias que soam da mesma forma, têm os mesmos dizeres, têm os mesmos numeros. São as seguintes:

1.^a) Para reparação, adaptação e conservação de edificios para es-colas 250 contos

2.^a) Para reparação, adaptação e conservação de edificios para ca-deias e quartéis 250 contos

Ao contemplar esse espectacu-lo, parece que ahi está o «vasto quadro da inactividade», que tanto apavorou os poderes publicos.

Mas não está, conforme se affir-mou na tribuna da Camara.

«O vasto quadro da inactivida-de, a que é preciso pôr um ter-mo», está macabramente figurado no *farto* redil dos funcionarios aposentados, especialmente dos funcionarios civis...

Ahi, em verdade, nós temos um miserando painel, em triste contraste com a vastidão do quadro que antes prefigurámos. Descontado o imposto que os aposentados pagam ao erario publico (aposentados a pagar impostos!), o orçamento do Estado lhes consagra, para 1908, a verba redonda de *uns quinhentos e vinte e cinco contos (525 contos)*... Isto é, os aposentados civis são os inactivos que custam menos: custam menos que os presos do Estado, menos de *um sexto* da totalidade final que aos demais invalidos se consagra, e menos de *um terço* da menor somma que se vota aos desvalidos em geral.

Só o posto zootechnico e a importação de animaes custam-nos quasi metade da *esmola* dada aos aposentados, custam-nos 234 contos.

Si lhe juntarmos as reformas dos militares, si lhe juntarmos as verbas para futuros funcionarios inactivos, sem descontarmos o que ahi mais facilmente vae a morte dizimando, a somma final do «vasto quadro da inactividade» não chega ao maximo de *oitocentos e seis contos (806 contos)*.

A Santa Casa de Misericordia da capital (e longe de nós está apoucar-lhe a caridosa prestaça) custa ao estado o auxilio e subvenção de *quinhentos e setenta e cinco contos*.

Ora, os 525 contos dos aposentados civis, que andam agora na balha, são um auxilio a meritorios servidores da ordem publica, a homens que se invalidaram, que se exauriram, que se fatigaram em serviços reaes, effecti-

vos e que influiram na vida civil de seu paiz. São homens conhecidos e reconhecidos, julgados e rejuulgados, na convivencia diaria com o publico, em mais de uma duzia de annos. Foram supplicantes provados, contrastados nesse avançar e recuar, nesse vae-vem, nessa pugna terrivel do papelorio implacavel. São vencedores e não vencidos. São vencedores do tirocinio preliminar, da carreira effectiva, do tempo esmagador, da má vontade dos validos, das tricas hermeneuticas, dos cêrberos pugnazes que no erario publico são mais realistas que o rei, quando tratam com esses legalizados pedintes.

E a que triumphadores mais coroados vão aproveitar a quasi meia duzia de centenas de contos, votados á Santa Casa, ou a duzia excedente, que se consagrou aos demais estabelecimentos de todo o Estado?

E' triste a comparação para meus venerandos amigos, os dignos aposentados. E' triste, mas é necessaria, para melhor resahir a lastimosa injustiça que lhes estão fazendo os poderes publicos de minha terra.

Ficae, pois, sabendo que sois mendigos de menos *valor* que muitos bulhentos, muitos arruadores ou dyscolos sociaes, que tanta fadiga vos deviam ter custado ao tempo de vossa actividade effectiva. São muitos desses que, não vos podendo agora embarçar o, tempo e encruecer a vida activa desviam de vós o obulo social que duramente conquistastes.

Sim, porque esses muitos cen-

tos de contos vão indifferentemente aproveitar aos invalidados quaesquer, aos pobres anonymos, a extranhos e estrangeiros, que directamente nada, fizeram para o bem do Estado que os protege.

Disse já que não desconvenho em que todos esses pobres merecem o publico soccorro do Estado que os chamou, que os acolheu, que os dirige na vida civil. Mas, si os anonymos, extranhos e estrangeiros; si esses mendigos sem nome, sem carta de credito, sem fé de officio com longos annos de trabalho; si esses, ás vezes, inimigos da ordem publica merecem e devem merecer um tão largo soccorro,—vêde quanto maior, mais lidimo, mais escorreito auxilio merecerão os comprovados servidores de nossa terra.

A quantia que lhes esmolamos é relativamente tão minguada que, nestes dias festivos, a despendem muitas casas commerciaes de Santos, em regalos a seus empregados validissimos.

Mais do que isso aufere um grupo qualquer de advogados validos, a custa das citações e dados que que poude haurir nos indices, nos repertorios, nas collectaneas, que são muitas vezes o labor dos apo-

sentados, ainda capazes de certas occupações caseiras...

Segundo me informaram em Santos, na valorização do café, a marcação das saccas custou ao Estado mais que a totalidade da verba consagrada aos inactivos aposentados ou reformados. De feito, a 100 réis a sacca, oito e meio milhões custam *850 contos*...(*)

* * *

Em proximo artigo, havemos de examinar as diversas especies de invalidez e de actividade correspondente. Baste-nos agora deixar provado que não é no publico functionalismo que está «o vasto quadro da inactividade», cujo fulmineo termo instantaneamente querem ver os bem quinhoados financeiros do Estado.

E' preciso vel-o em grande parte na «vasta» immigração, com que não aproveitaram os miseros aposentados professores, sinão em o accrescimo dos arduos discipulos remissos que lhes pejaram a escola. Eis ahi a «vasta», maxima, incommensuravel injustiça: o que directamente aproveita á classe industrial dos ricos, vae a um tempo apressar a invalidez dos ser-

(*) Não é agora meu proposito fazer censuras aos valorizadores de nosso principal genero de exportação. Contrario por principios varios a taes processos economicos, administrativos —sou hoje o primeiro a ver que é preciso livrar-nos dessa rémora financeira que embarça nosso bem estar, nossa ordem, nosso progresso educativo, politico e social

Assim o considere patrioticamente o novo governo, cuja singela plataforma impressiona com a vibração dessa tecla e dá-nos ar has de uma solução bem satisfatoria. Mais vale hoje auxilial-o sinceramente nesse desideratum, e deixar que o futuro nos beneficie com melhor systema governativo. No *mare magnum* de nossa agitação universal, as ondas assam: cobrem os erros dos homens e corrigem-nos com os resultados compensadores dos acertos verdadeiros.

vidores civicos e subtrahir-lhes finalmente o mór quinhão que tinham mais arduamente merecido. Por melhor fazer maior mal ha-

var : não pode existir mais clamorosa injustiça !

30—dezembro, 1907.

IV

O valor dos aposentados

O Estado não póde exigir de seus aposentandos um inteiro desvalor para os serviços quaesquer, e nem mesmo um desfallecimento completo no officio em que se vão aposentar. Os funcionarios devem aposentar-se quando o serviço publico já esteja soffrendo com o apagamento gradual de um enthusiasmo e de uma actividade, que primitivamente deviam ter sido tão vivazes. Aposentadoria não é encêrro para semi-mortos, não é tumba carceraria de *mortos em pé*, ou de *mortos-vivos*. E' recompensa de fadigas bem applicadas; é um remansoso viver de cidadão prestante; é retiro, é variação para uma serventia mais convinavel á idade e ás forças do aposentado.

O Supremo Tribunal, em *Accordam* de 2 de dezembro de 1907, declara que « a invalidez de que fala a Constituição não é a incapacidade absoluta, que é inconciliavel com a vida, nem mesmo a incapacidade para os cargos publicos em geral, mas a invalidez relativa ás funções especiaes do emprego.»

A invalidez sobrevem quando as funções do cargo determinaram affecções que se podem aggra-

var sériamente com a continuação do exercicio, e podem finalmente inutilizar o funcionario em algum organ essencial da vida.

Nem todos os cidadãos activos são abastados, isto é, são bem apoiados, bem sustidos, bem arrimados pelo bastão da riqueza, pelo baculo de uma espiritualidade inabalavel, pelo sceptro de um governo temporal, que em tudo perduravelmente vigia.

Vivemos num tempo em que discutimos tudo ou tudo malbaratamos, — a riqueza que se ataca ou se cobiça, o sacerdocio que se desmoraliza ou que desrespeitam, os poderes publicos que se dispersam, que se descuidam, ou são mal vistos, são mal servidos. Faltam principios communs para ventilar questões. Abalam-se institutos venerandos, persistentes, progressivos, para impôr reformas provisórias, preocupações pessoais. Escapa-nos o elemento historico, civico, tradicional ou doutrinario, em que devemos estear nossas construcções politicas. Falta-nos a doutrinal ideologia, de que nos falou FERRERO, e sobra-nos um desluzido opportunismo, que tudo desordena. Fazemos reformas e

estamos certos de que a outros caberão as resultas maleficas de nosso mau passo. E' o inverso do proloquio : atraz de nós virão os que peores nos farão, pelos soffrimentos, pelos descuidos, que lhes legamos...

Nesse meio, a aposentadoria é a um tempo mais instante e se torna mais precaria. A nossa, por todos os lados, é incompleta. E isto porque :

1.º) Não isenta o cidadão de impostos e de outros onus civicos: gravam-se até os mesmos honorarios dos aposentados.

2.º) Não confere vencimentos integraes em caso algum, por mais antigo ou invalido que no serviço publico se tenha tornado o unccionario.

3.º) Não lhe permite o exercicio de uma funcção annexa, compativel com o grau de validez que lhe resta, e que lhe sirva de completar os reduzidos, os sobrecarregados honorarios. Nem a familia e a educação dos filhos aproveitam com a aposentadoria.

Eis porque toda a gente procura aposentar-se ainda com sufficiente validez, para applical-a, fóra das raias officiaes, em um trabalho mais leve, com que possa dignamente sustentar-se.

Só os frios calculadores, que desvalorizam os bens e os males alheios, poderão proferir as phrases banaes ou monstruosas com que mandam aos acorrentados funcionarios que mudem, como incomodados, e se applicuem a melhor profissão... Isto nem sem-

pre tem nome, porque ás vezes tem nome feio.

A quem amorteceu num officio a melhor duzia de seus annos, a quem alguns annos mais ainda mais inhabilitaram para outro mister, é em verdade cruelissimo, é de impassiveis bem quinhoados mandar que se mude e cure de outra cousa. Aos amigos, que me consultam sobre o futuro de seus filhos, invariavelmente respondo que os afastem do functionalismo publico, si lhes não reconhecem alguma propensão para ser martyr ou para ser... alguma outra cousa peor.

Si tal estado persistir, ficam as industrias varias com nossos melhores homens e o publico functionalismo, hoje ainda muito prestante, ficará com o rebotalho, com os beleguins eleitoraes, com os servidores menos escrupulosos. E isto não póde ser, porque a Patria nesses homens está visivel. E' em sua educação, em seu apuro, em sua honestidade, em sua limpeza que a Patria se espelha aos alienigenas e serve a quantos se acolhem em suas civicas abas...

Façamos, pois, nesses homens uma severa escolha; sejam elles funcionarios de eleição verdadeira, sejam personagens *de escol*, e melhoremos dignamente sua aposentadoria, sem exigir para isso que estejam totalmente invalidos.

A invalidez é relativa ao mister em que largos annos mourejamos, accumulando ás vezes as malquerenças dos maus, as severidades dos bons e os aborrecimentos, os cansaços inherentes a

todo o cargo longamente exercido num meio caleidoscópico. O invalido num officio pode ser valido em outro que o distraia com prospectos novos, com novos estímulos.

Um herniado ou um hernioso é um invalido para levantar peso, ou para fazer de colosso de Rhodes, de maravilha do Belvedere. Um cego, um amaurotico não serve de guia, não é seguro, automedonte. Mas ambos podem mover o mundo, e muitos illustres o têm movido, com o peso, de suas idéas, com a influencia de sua grandeza moral. Não é preciso a famosa alavanca de Archimedes, nem é necessario o mór peso de alguma exaggerada corpulencia: basta-lhes o auxilio da não menos celebrada *alavanca do progresso*...

Nem só de Hercules, de Apolos e de Zeus precisa o mundo. Tambem havemos mister velocipedes Mercurios, videntes Calchas, Ulysses argutos, inspirados Homeros e consultos Nestores longevos

..... cuja lingua
Doce eloquencia como mel fluia.

Inclino por isso a uma bem entendida, regular compulsoria, que se extenda a todo o functionalismo publico.

A aposentadoria deve ser um meio de compensar meritorios servidores e de renovar os funcionarios todos. Assim, gente valida, entusiasta deve periodicamente succeder aos que se invalidam para o mister, aos que nelle já não encontram os vivos estímulos de outrora.

A propria vida humana já consagrou a alternancia dos funcionarios; mas precisamos systematizal-a, para não prejudicar a continuidade no bom desempenho das funcções. É preciso mesmo aperfeiçoal-a, fazendo com que os funcionarios mais elevados previamente possam escolher seus dignos successores. Tudo isto feito ás claras, responsavelmente, mediante proposta motivada e sujeita a uma geral, livre, autorizada apreciação.

[Um collaborador do *Gaulois* de Paris (*V. Fado Com.* de 16 de janeiro) informa que, em principio de 1906, «cidadãos de Boston espalharam uma circular pedindo a nomeação vitalicia do Presidente, com direito de indicar seu successor». E acrescenta que talvez se possa «dizer que a experiencia do systema democratico, — que acabou em França na autocracia parlamentar e acabou nos Estados Unidos na autocracia presidencial, — até hoje em parte nenhuma deu bons resultados»].

Em nosso paiz temos muitos exemplos que provam quanto é necessario toinar estaveis os funcionarios, para os fazer efficazmente, veramente prestantes. Aqui temos nosso illustre Prefeito e na União o eminente Rio Branco, a lembrar seu *verdadeiro* antecessor, o Visconde de Cabo Frio, cuja direcção permanente suppriu largos annos, na Secretaria dos Extranjeiros, a deficiencia dos *funcionarios experimentaes*.

O *Instituto Historico*, a tradicional, a prestantissima *Alma Mater* de nossa historia, em 70 annos só

teve seis presidentes, um dos quaes, o Marquez de Sapucahy, serviu durante 28 annos.

As idades da vida humana estão consagradas por um curso fatal. O cerebro nosso é obrigado a viver somente quanto lhe permite uma organização mais fraca e mais caidica. Pode o cerebro animal-a e com ella fazer prodigios. Mas é fatal a caducidade, após a madureza mais ou menos feliz e perduravel. Melhor é retirar-se em tempo, com viço e gloria, que ser excluido por fim, a tropeçar nas pedras com que a irreverencia moça costuma ás vezes confundir os velhos. Assim o fez ainda há pouco um brilhante, victorioso actor, que hoje vive retirado em Versailles. Estaremos em tempos que os mestres liberaes devam receber lições dos representantes das *artes ludicrae*?

Ao iniciar a velhice, por mais favoraveis que tenhamos suas caducarias leis, é prudente ensarihar as armas de uma actividade juvenil, de uma luta directa e viva. Recolhamo-nos a uma vida mais remansada e ali exercâmos longamente, prestadiamente uma preciosa influencia consultiva, resultante de um largo,

..... honesto estudo
Com longa experiencia misturado.

Não é mister arrastar-se até aos emperrados trinta annos, para ter jus a uma gratificação que nossa amortecida actividade dignamente já não merece. Deixe-

mos lugar aos novos e solicitemos somente dos poderes publicos a simples justiça de nada suprimir nos vencimentos de um retiro compulsorio. Si nos dispensam do «labor», como suprimem o beneficio correspondente?

Sei que os magistrados, merittissimos e venerandos, «qui magis ceteris possunt», apresentam embargos a este julgado e desejam cassal-o, tornando-o irrito, nullo, de nenhum effeito. São inteiramente de se receberem taes embargos, vista a ponderosa fonte de que promanam. Permitto-me a ousadia de lhes receber os embargos, fazendo ponderações amicaes, sem os rejeitar inteiramente.

*
*

É tão rendosa e appetecivel a inactividade malsinada que dignissimos, colendos juizes não a querem e pleiteiam por se desenvencilhar de seus compulsorios liames.

Ha para isso duas razões igualmente nobres, mas de natureza moralmente diversas. Ambas resultam da persistente validez que se reconhecem, que todos lhes reconhecem, após os annos iniciaes de uma robusta velhice.

A primeira é o habito de um trabalho que se tornou gosto e entretém a vida aos que se não conformaram com o preceito de Legouvé, quando dizia:

«Tres cousas são necessarias ao homem para que sua vida seja completa: uma profissão, affeições e gostos».

É o amabilissimo velhinho, aos noventa e sete annos, ainda exercia activamente o gosto que ti-

nha pela esgrima: na véspera de morrer, não falhou á sessão habitual com seu mestre de armas. Mas cumpre dizer que só aos setenta e quatro annos, e sem nenhum encargo profissional, por uma faceirice de fino, incomparavel leitor, por gosto, começou a professar em conferencias livres, que se prolongaram por uns dezesseis annos. Só para respeitar a certidão de sua idade, como elle disse jovialmente, mas ainda vegeto e rijo, retirou-se e passou a escrever livros cheios de uma alegria sã.

Legouvé recorda como V. Hugo foi tapeceiro por gosto, como Girardin por gosto foi marceneiro e como ambos ahi acharam distracção, prazer, amparo nas horas de provação amargurada.

A segunda razão, que deve influir nessa repugnancia á compulsoria, é a pretensa inactividade rendosa de uma aposentadoria *sine labore*, mas tambem *sine congruo beneficio*. Depois que o funcionario se exhaure, se dessora ou gasta o melhor de suas forças no publico serviço, licenciam-no com menos do congruo vencimento, que reputaram indispensavel em tempo de menos despesas, de menos cuidados, de mais validez...

*
**

Mas é baldado falar-se linguagem doutrinal e generosa quando o que domina é o particularismo das soluções empiricas, das preocupações passageiras. Vejamos, porém, si ahi é possivel um accordo honroso.

Innegavelmente, aos 65 annos,

o funcionario não é mais o vigoroso entusiasta que outróra activamente dominou em sua funcção. E' verdade que o exercicio, o habito, «o saber de experiencias feito» aperfeiçoa o orgam, a funcção e facilita os passos numa idade avançada.

Mas tudo tem limites e lá chega para todos o momento em que o equilibrio se rompe, em que é preciso buscar exercicio mais alliviado, mais conforme ás forças diminuidas. O mal está em se não levar isso a bem, para nos aproveitarmos melhor de nós mesmos em uma funcção mais nobre, embora menos activa. O mal está em se pensar que vae nisso uma derrota, quando é uma simple transformação, é mesmo um accesso moral, uma dignidade nova: um *ornamentum*, como diziam os sabios romanos.

A gente só é um vencido, só é culpado de não ser como os outros, quando, em meio identico, estiver sob identicas influencias, a gosar das mesmas vantagens.

Ora, no caso considerado, a compulsoria póde ser um accesso a mais digno, mais nobre posto.

Prescreva-se uma compulsoria geral, aos 65 annos, e institua-se uma organização de funcionarios consultores ou consultos; instituemse corporações consultivas, onde se aproveitem todos os aposentados validos para o conselho, embora combalidos para um aturado exercicio activo.

Abre-se então a todos os dignos aposentados uma vasta, vitalicia carreira consultiva, em que nenhuma compulsoria os poderá mais attingir. A sabedoria dos governos ca-

berá fazer dessas instituições um as *ornamenta*, á maneira dos romanos, ou tribunaes de influencia effectiva em limitados ramos do serviço publico.

A começar do alto, temos os presidentes da Republica e dos Estados, que poderiam compor uma especie de «Conselho do Estado», com funcções puramente consultivas ou com alguma imitação, *mutatis mutandis*, da antiga instituição imperial (Vide *Const.* de 11 de dezembro de 1823, arts. 137-144; *Acto addic.* 12 de agosto de 1834, artigo 32, que supprimiu o Conselho do Estado, e lei n. 234 de 23 de novembro de 1841, que o criou de novo.)

Os presidentes da Republica, sobretudo não havendo os quatriennios experimentaes, seriam então personagens honorarios de relevante experiencia, que annualmente presidiriam ao Conselho e não ficariam por ahi sujeitos á irreverencia dos moços ou dos inimigos politicos.

Os juizes constituiriam um «Supremo Tribunal Consultivo», a que se poderia confiar o julgamento das «revistas», no caso de violação da lei, isto é, nullidade do processo ou do julgamento (ou «manifesta nullidade e injustiça notoria», como diz a lei de 18 de setembro de 1828, interpretada segundo a resolução de 20 de dezembro de 1830, e carta de lei de 3 de novembro de 1768).

Um longo passado estaria assim pairando sobre a nossa organização politico-social, e nossos venerandos

juizes, ainda validos, teriam na compulsoria um nobre, honroso accesso.

Em outras profissões não seria difficil constituir «Juntas consultivas», que aproveitassem a experiencia e saber de seus aposentados, relativamente validos. Um «Conselho Superior Consultivo» prestaria á instrucção publica valiosos serviços em casos de reformas, interpretação de leis, methodos de ensino, revista ou revisão de processos disciplinares.

Analogamente os engenheiros, os medicos, os burocratas aposentados teriam suas juntas consultivas.

Os moços, os magistrados novos, os professores bisonhos, os funcionarios todos, em seus primeiros passos, disporiam sempre de uma autorizada fonte de consulta, para os guiar na solução dos casos intrincados ou duvidosos. Em vez de se guiarem por jornalistas e literatos, — ás vezes bem intencionados, mas nem sempre judiciosos e com tempo de meditar, — guiar-se-ão pelos que, vivendo recolhidamente, estarão em condições de fazer predominar sempre a meditação acalmadora. Podemos fugir assim o arrastamento das paixões, fogosamente passageiras. Assim podemos esperar que não mais se declame contra a semi-actividade de nossos venerandos próceres, de nossas patrias reliquias.

No proximo artigo remataremos, addindo as razões finaes.

1—2 de janeiro de 1908.

Conclusão e razões finais

Ces modestes et laborieux serviteurs, sur lesquels repose aujourd'hui le maintien continu de l'ordre matériel au milieu du désordre spirituel... — A. COMTE, *Politique*, IV.

Tout office public dignement rempli constitue, tant que la fonction subsiste, une propriété aussi sacrée qu'une terre ou une maison. — A. COMTE, *Circulaires annuelles*.

... Os homens são os que dão a bondade ou melhoria aos lugares, e não os lugares aos homens. — A. VIEIRA, *Sermões*, I, 1854.

Penes regem noli velle videri sapiens. Aos poderes publicos, aos poderosos do dia é ás vezes mais prestante quem lhes não acode com os *amens* a tudo quanto elles propõem, lembram ou executam. «A maior tentação de um letrado, dizia Vieira, é conhecer a inclinação, a vontade e o empenho do rei, e não torcer da verdade nem accommodar as suas letras ao que elle quer.»

Neste derradeiro passo, tanto mais desassombrado estou quanto admirando a expedita energia dos poderes governamentais de minha terra, deixo de a louvar justamente em uma reforma que directamente não attinge o funcionario publicista. E' o republicano, é o cidadão activo, que jun o aos grandes quer falar verdade, no interesse do serviço publico, mesmo com risco de passar por insipiente. *Penes magnates noli velle semper videri sapiens...*

Mesmo com o risco da insipien-
cia, vamos concluir com algumas
razões juridicas.

**

E' interessante o contrato civil ou civico do cidadão funcionario. A relação obrigatoria resulta primeiro de uma *convenção*, provocada por uma consulta ao cidadão, por um requerimento deste, por uma proposta ou só juridicamente iniciada pela declaração unilateral do governo que o nomeia. Decretada a nomeação e acceita pelo nomeado, valida-se a *convenção*, que se transforma em *contrato*, após o implemento das fórmulas, das solennidades legais de compromisso, de juramento, de investidura ou posse.

E' um contrato consensual, bilateral, synallagmatico, perfeito, acabado, se m arrependimento legi-

timo e com inevitaveis responsabilidades, com todos os consecutarios juridicos para as partes contratantes. Caracteristicamente, fundamentalment: dominam ahi duas figuras juridicas, de relevante consequencia: 1.^a) Um exercicio, uma posse em cargo publico; 2.^a) Uma obrigação, uma relação de serviço. A soberania legal do Estado e a independencia moral do individuo ahi concorrem, ahi se fundem ou se confundem mesmo, para o bem do publico serviço e para a justa compensação do servidor dedicado.

No desempenho de sua legitima soberania, póde o Estado supprimir o exercicio, conceder licença ou retirar a posse e até eliminar o cargo, levado por motivos socialmente justos e ponderosos. Mas a obrigação contratual, — as classicas obrigações de «dar, fazer e prestar» [*dandi, faciendi et praestandi*]), — a relação de serviço inteiramente subsiste. Só a morte do funcionario, a perda legal do emprego, a renuncia, a decretação da compulsoria, da aposentadoria legal podem dissolver o vinculo juridico [*vinculum juris*]), e nem sempre em sua totalidade. Resta ainda a prestação dos ordenados, das pensões, dos soldos, dos meiosoldos, do monte-pio.

Não é o officio, não é o cargo, o lugar que vale por si: o valor seu provém dos meritorios homens que socialmente o instituiram, da sociedade que o constituiu e do funcionario que irreprehensivelmente o exerce. O homem é inseparavel da sociedade progressiva, e o conceito juridico deixaria de

existir si não houvesse a commu-
nhão humana ou si ella fosse esta-
cionaria. *Ubi societas, ibi jus.*

A estabilidade social exige essas bases conceptuaes do direito-dever, da moral, que a Humanidade vem trabalhosamente formando, desde as remotas eras da selvaticueza primitiva. Só nesta reinava a instabilidade, o communismo da rapinagem, a desapropriação espontanea, brutal pela conquista, pelo combate pessoal e ferino. Logo, porém, que o fetichismo melhor nos fez amar as cousas e mais fundamentalmente assentou nossas affeições nobres, nosso amor ao proximo, — criaram-se relações obrigatorias e iniciou-se o lento progresso da ordem, da estabilidade social, que hoje tão ingratamente se desconhece ou se desmantela.

Não nos basta a fixidez immo-
ficavel do mundo celeste, a resis-
tencia inorganica do mundo phy-
sico-chimico, a constancia organica
do meio vital, das leis biologicas.
E' preciso que no mundo social,
no mundo moral se coordenem, se
consolidem as instituições, com
principios naturalmente induzidos
na observação do evolver huma-
no. Pela judiciousa combinação da
regularidade material com o des-
envolvimento progressivo da socie-
dade, forma-se a admiravel ordem
social, base da concordia humana
e carril director de um estavel pro-
gresso.

Ante esse prospecto universal,
não existe a ficticia divisão entre
funcionarios militares e funcio-
narios civis. A sociedade é uma
só para todos e para todos a vi-
da apresenta vicissitudes materiaes,

vantagens ou desvantagens sociais. O merito pessoal é que nos diversos meios se distingue, na razão das vantagens, dos esforços que ahi cada um aproveita ou desenvolve.

Na communhão apertada, em que mais e mais se vae encerrando o individuo, todos os perigos podem affectar a todos. Na guerra do Paraguay, não foram militantes regulares os cem mil homens que pereceram no campo da batalha. Nas guerras intestinas, nas desordens das ruas, nem sempre são os civis que para os soldados constituem perigosos obices ás patas de seus cavallos, aos fios de suas espadas e ás balas de seus revólveres. Sei por experiencia triste que nessas armas está para nós, para os civis, o maior perigo, ao passarmos ante uma desenfreada militança.

Porque estabelecer desvantajosa differença nas garantias legais, que se votam a militares e civis? Aos civis cabem hoje maiores onus que aos militares. Aquelles têm agóra o sorteio, têm o serviço do jury, têm um tirocinio, uma preparação mais adeantada, mais longa, e estão sujeitos, sem armas, a todas as vicissitudes deste mundo, ás vezes bem desordenado. Porque aos mais bastam 25 annos para reforma completa? Porque esta lhes aproveita á familia e á educação dos filhos? Porque podem até ser melhorados de posto, na occasião em que se reformam?

Já disse que não me opponho a taes vantagens, que são justa recompensa a dignos servidores da Patria. O que só noto e impugno é a desigualdade entre ci-

dadãos da mesma Patria, entre iguaes servidores de seu paiz.

..

Nesta conclusão, pudera desenvolver melhor o que de levante expuz sobre a influencia consultiva dos aposentados e sua organização em conselhos regulares. Não tenho esperança no exito de tal proposição: bastem, por isso, alguns reparos finaes.

A historia da Grecia, desde seus mais afastados primordios até á dominação romana, apresenta uma instituição exemplar, em seu tempo, e digna, alevantada preparação ao nosso mais adeantado, mais exigente estagio social. Refiro-me ao *Areopago*. Delle diz Eschylo, pelos severos labios da sabia e formosa Minerva, a Athênê dos gregos:

«Neste tribunal, o respeito e o temor noite e dia obstarão á injustiça entre os cidadãos. Assim o prurido de innovação lhe não altere as leis, lhe não turbe a limpidez, como em clara fonte o lamaçal barrento. Nem a anarchia, nem o despotismo com elle abraçará o povo, e a severidade do convívio civico não será banida...»

Eram juizes ahi os velhos, experientes magistrados

Que viram largos annos, largos mezes.

Temperava-lhes a severidade uma ternura varonil: esta ia ao ponto de punir um companheiro, que esmagára entre os joelhos um passaro imbelles, quando para ahi

fugira das garras de um milhafre. Num caso analogo punira um rapazete, em que, no dizer de Quintiliano, o supplicio infligido a um passaro era «signum perniciosissimæ mentis». Dahi nos veiu o *voto de qualidade*, o *calculus Minervæ*. Seus conselhos, seus pareceres eram dogmas (*dogmata*)...

Seremos nós indignos de um Areopago, em que nossos aposentados juizes possam e devam mais realçar a fama dos famosos areopagitas?

..

Tambem da Grecia e de Roma nos vem o exemplo da merecida assistencia, que o Governo concede aos necessitados. No tempo de Augusto, mais de uma duzia de mil contos se distribuiam aos mendigos,—em pensões, em trigo, em viveres, gratis ou a baixo preço (*annona*). Os mestres eram pensionados a tal ponto, por seus opulentos ou reaes discipulos, que ás vezes deixavam de ser philosophos para serem homens ricos.

Hoje o triste destino dos philosophos e mestres constitue um symptoma doloroso dos tempos movediços, electricos, irrequietos que atravessamos. Temol-o, como altanado symbolo, no que diz de si Augusto Comte, o incomparavel mestre. Quando vivia de um parco subsidio, notou que para elle não concorria nenhum dos discipulos que teve em 33 annos de ensino privado, nenhum ouvinte dos cursos publicos e gratuitos, que durante 21 annos manteve em Pariz. Os discipulos, que pro-

curam a sciencia dos mestres, naufragam ás vezes no escolho da vaidade e do orgulho: dispõem-se mais a inchar com o saber do que a edificar-se com sua generosa universalidade.

Os velhos aposentados nelles encontram depois os tumidos reformadores, que lhes desconhecem o direito a uma inactividade meritariamente conquistada. São por elles alistados em plana inferior á dos mendigos publicos ou anonymos, e parecem uns desherdados, esquecidos pela Morte, que nem sempre póde remover es es vivos embaraços ao viver desafogado dos ricos egoistas.

E no entanto os aposentados deveriam ser uns privilegiados mendigos. Fizeram longamente um curso de mendicidade, com tolerancia, approvação, estimulos, menções honrosas, *accessits*, premios e laureas finaes dos mesmos poderes, que depois os querem degradar de suas conquistadas prerogativas. Levaram 12, 15, 20, 30 annos a conquistar o disputado diploma. São archi-doutores em mendicidade.

Fôra injustiça não privilegiar mais esse diploma, quando outros, com um lustro só de suaves, passageiros estudos, dão o triste privilegio de corrigir, de castigar, de escarnecer, de ludibriar, de lançar na miseria os passados mestres...

..

É agora, meus talvez futuros collegas, não vos envergonheis de serdes mendigos, pois, não o sois de pessoas,—sois pensionados da Patria, da sociedade que subsistiu,

que subsiste de vossos serviços, de vossos exemplos, de vossos ensinamentos. Sois mendigos á maneira de Ulysses, por necessidade pessoal, por fatalidade de um destino, que não poudestes, que não soubestes modificar. Ha para os mendigos os cantos immortaes da *Odysseia* homericã. Elles são os protegidos, os mensageiros dos Deuses, que ás vezes lhes tomaram as formas, segundo a poetica ficção de nossos antepassados hellenicos. Walter Scott romantizou o mendigo, deu-lhe forma indelevel em seu bellissimo *Antiquario*. Foi mendigo sublime o terno, o abnegado S. Francisco de Assis, que se conside-

rava irmão de «tutte criature», de todas as cousas eriadãs...

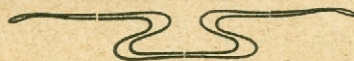
São os mendigos que nos afastam de nossa turgida, egoistica fartura ou da lamentação isolada de nossas miserias pessoaes. Elles impulsam os homens a olhar para os homens e a amiserar-se de seus merencorios males...

Só um voto, um voto humano fórmulo agora:

—Desejo-vos uma geração nova que melhor comprehenda as precisões humanas e saiba honrar o que de passadas eras gratuitamente, generosamente recebemos.

Janeiro, 1908.

JOSÉ FELICIANO.



PEDAGOGIA PRATICA

NOTAS DE PORTUGUEZ

Syntaxe geral e portugueza

III

Distincção entre sujeito e agente; entre predicado e attributo. —O vocativo. —Divisão geral do complemento: directo, indirectos.

Deparava-se aos antigos grande difficuldade a vencer na distincção entre *sujeito* e *agente*.

A confusão, entretanto, se originava da definição do verbo. O verbo nem sempre exprime acção e, pois, o sujeito nem sempre a exercita. Portanto, quando o verbo é *activo*, ha *agente* e, no caso contrario, ha apenas *sujeito*. O *agente* é sempre *sujeito*, mas o *sujeito* nem sempre é *agente*. *Augusto matou um veado; as bellezas são amadas por mim*. No primeiro exemplo — *Augusto* — é *agente* e *sujeito* a um tempo e, no segundo, o *sujeito* é — *bellezas* — e o *agente* — *mim*.

Predicado é tudo que se diz *po sujeito*. *Attributo* é a qua-

lidade que se lhe attribue. No exemplo — *Pedro estuda a lingua ingleza* — *estuda a lingua ingleza* é o *predicado* e o *adjectivo* incluído no verbo *estudar* — *estudante* — é o *attributo*.

Empregam-se, tambem, no discurso certos termos denominados *vocativos* e que muito contribuem para a belleza da phrase.

Vocativo é uma especie de *apposição*, que se põe ao pé do *sujeito* para lembrar o individuo a que elle se refere.

E vós, Tagides minhas, pois creado tendes em mim hum novo engenho ardente.

Neste exemplo de Camões — *Tagides* — é um *vocativo*, pois, lembra as pessoas a quem elle se dirige.

Ha palavras que servem pa-

ra completar o sentido de outras: são os—*complementos*.

Os *complementos* podem ser: *directo* e *indirectos*. Estes podem ser: *restrictivos*, *terminativos* ou *circumstanciaes*.

O complemento *directo*, que é o requerido pelo verbo de predicação incompleta, ás vezes, para maior elegancia no dizer, vem regido das preposições *a*, *por*, ou *de*. Tomar da penna, travar da espada, etc., são exemplos do caso em questão.

Este complemento é sempre pedido pelo verbo transitivo.

Vejamos agora os tres ramos do complemento *indirecto*.

Complemento restrictivo é o que restringe a significação vaga do substantivo. É o complemento do sujeito e dos substantivos, quando mesmo exerçam o papel de attributos.

As apposições, os vocativos, etc., são verdadeiros complementos restrictivos, pois que restringem a significação vaga dos pronomes e dos sub-

stantivos. Exemplos: *Tê tu, Bruto!*, *João de Deus*, etc..

O restrictivo, na maioria das vezes, vem regido da preposição *de* porque seu verdadeiro característico é exprimir a *posse*. Os nomes, em these, são communs. O caracter de propriedade é geralmente adquirido pelas apposições.

Complemento terminativo é o que completa a significação do verbo relativo. É o seu termo de relação. Elle pôde ser regido das preposições—*de*, *a*, *por*—e pertence ao sujeito ou ao predicado, mas nunca ao verbo.

O *circumstancial completa* a significação do verbo relativo, junctando-lhe uma *circumstancia* qualquer. Estes complementos são por assim dizer locuções adverbias, convertiveis em adverbios.

Os verbos, por si sós são insufficientes para dizer uma coisa de outra; dahi a necessidade dos complementos.

IV

Relação do nexu entre as palavras: pela concordancia; relações de dependencia na analyse —Preposições regentes. conjuncção, pela preposição.—Relação de Complement s: meios de reconhecer os

As combinações das orações são obtidas pelas conjuncções, preposições, etc.. A

conjuncção liga palavras da mesma natureza e as preposições, de natureza diversa.

«*João e Pedro*», «*casa de Arthur*», são exemplos característicos. No primeiro caso, entretanto, as palavras devem concordar em numero entre si e com o verbo a empregar-se.

As relações de dependencia são expressas pelas conjuncções de subordinação e pelos complementos inclusivamente o complemento *directo*, em fundo regido de preposição, traduzindo-se «*amo Antonio*» por «*amo a Antonio*». Este complemento pôde ser empregado regido de preposição, embora não se refira a pessoa, como demonstram os seguintes versos:

*Passada esta tão prospera victoria,
Tornado Affonso á lusitana terra,
A se gozar da paz com tanta gloria,
Quanta soube ganhar na dura guerra:
O caso triste, e digno da memoria,
Que do sepulchro os homens desenterra,
Aconteceu da misera, e mesquinha,
Que, depois de ser morta, foi Rainha.*

No terceiro verso a particula *se* exerce função apasivadora. Portanto, passando-se o verbo para a voz activa, o complemento torna-se sujeito e vice-versa, e teremos: «*a paz se gozar com tanta gloria*», evidenciando-se assim que, no referido verso, o

complemento objectivo *paz* se acha regido da preposição *de*.

No concernente ás relações de concordancia das palavras, diremos ainda que o verbo concorda com o sujeito em numero e pessoa e que o predicado especial (adjectivo incluído no verbo ou não) concorda geralmente com o sujeito em genero e numero.

As respostas ás seguintes perguntas—*a quem?*, *o que?*—feitas ao verbo, são complementos *directos*.

O restrictivo é regido da preposição *de* e responde ás perguntas—*dé que?*, *de quem?*—feitas a um substantivo ou a um sujeito.

O terminativo pode ser regido das preposições *a*, *de*, *por*, etc., ou não ser regido de preposição alguma, quando pronomes.

O circumstancial, que pôde ser regido de quasi todas as preposições e dos adverbios, responde ás seguintes perguntas—*como é que?*, *quando?*, etc..

Os CIRCUMSTANCIAES podem ser de — TEMPO, MODO, CAUSA, etc..

S. Paulo, março de 1908.

LUIZ CARDOSO.

DIVERSOS

DISCURSO

*pronunciado pelo inspector das escolas annexas á Escola Normal, professor
CARLOS A. GOMES CARDIM,
em sessão solenne de formatura dos professorandos complementaristas de 1907.*

Ex. mo Sr. Dr. Secretario do Interior.
Excellentissimas Senhoras.
Meus Senhores.
Caros Professorandos.

A' gentileza captivante de um punhado de jovens, á sua bondade inexcedível, á sua cega confiança que offuscou os motivos promissores de um insuccesso, devo a subida honra de vir pronunciar algumas palavras desprovidas de pretensão, porém, filhas da sinceridade, nascidas do intimo da alma.

Parodiando o pensamento do despota romano, quizera fazer de todos esses corações magnanimos um unico organ, para fazel-o pulsar juncto ao meu num amplexo paternal, mas, não podendo executar o meu desejo, patenteari toda a minha gratidão, esforçando-me em cumprir os seus designios.

Meus senhores.

E' de costume, em sessões desta natureza, salientarem-se os meritos de uma turma escolar que chega ao termo de sua viagem, após ter atravessado veredas trevosas, caminhos invios; é de costume indicar-se uma estrada alcatifada de flores inebriantes, de lirios e de boninas; é de costume descobrir-se, no horizonte, um clarão rubro como arrebol de uma aurora eterna.

Nada disso farei, senhores.

Dizer que esta é uma turma de alumnos que honra seus mestres, que dignifica a Escola, que deu exemplo de assiduidade, comportamento e applicação, seria elevar um trabalho para o qual cooperarei segundo as minhas forças.

Descrever, com bellos matizes, uma estrada risonha, um horizonte azul, seria, não só

desvirtuar a verdade, bem como tirar o merito que advem da lucta e, como bem disse o poeta :

Quem passou pela vida em branca nuvem.
E em placido repouso adormeceu;
Quem não sentiu o frio da desgraça,
Quem passou pela vida e não soffreu,
Foi espectro de homem, e não foi homem,
Só passou pela vida, não viveu.

Quero, pois, gentis professorandos, aproveitar-me do momento para falar-vos de um facto que um trabalho de doze annos, que uma pratica cautelosa e investigadora podem garantir-vos ser a base essencial de vossos futuros trabalhos; quero fazer algumas considerações, muito geraes, sobre a disciplina, salientando, ao mesmo tempo, o papel do mestre.

L. Mariotti, em seu magnifico livro—« Conferencias pedagogicas »—dá a seguinte definição de systema disciplinar: « E' a reunião de medidas a tomar com o fim de entreter, na escola, o silencio, a ordem, a emulação, o amor ao trabalho ».

Esta simples definição patenteia perfeitamente a importancia da disciplina e por ella antevemos o fim desastroso que teria a escola, que caminhará para o abysmo pavo-

roso da anarchia, si não lançasse mão do elemento poderoso e indispensavel — a disciplina.

Mas, para que o professor possa ter na escola um systema disciplinar verdadeiramente são e benefico, é necessario, sinão imprescindivel, que elle dê exemplo de disciplina em todos os seus actos, em todas as suas acções, em todas as suas obrigações.

E é por isso que nem todos os individuos estão afeitos ao papel de mestre, não obstante todos os individuos se julgarem aptos para essa profissão.

Para ser mestre são necesarios e indispensaveis certos predicados, que uns os possuem naturalmente, outros procuram adquirir e outros... nem tentam.

Em todos os actos do escolar percebe-se sempre o reflexo do mestre, porque este, pela suggestão, incute-lhe todas as qualidades que possui. E é um perigo social, é um crime de consequencias desastrosissimas a manutenção de um professor simples, desidiioso e sem putabilidade moral, porquanto, a creança, em convivio immediato com um professor desta natureza, pro-

curará imital-o e será necessariamente um vehiculo de propaganda poderoso das qualidades deploraveis de seu mau guia.

E' bem difficil ser professor.

E' mister que o professor procure ser um modelo de virtudes para que possa impor-se, para que possa corresponder ao fim a que se destina, para que possa exercer, na escola, a auctoridade que provém de sua propria competencia.

E já disse Joseph London em seu utilissimo livro «School Management»: «A base de toda a hõa disciplina está na auctoridade do mestre».

Mas para que o mestre possa ter auctoridade é forçosamente necessario que elle seja o exemplo vivo da correção, da ordem, da emulação, do amor ao trabalho e, portanto, da disciplina.

E' aqui exactamente onde desejo chegar. E' este ponto primordial do ensino que desejo indelevelmente estigmatizar.

Permitti, pois, senhores, que vos narre uma scena, na qual tive a oportunidade de servir como humilde comparisa e que vem patentear, vigo-

rosamente, a necessidade da disciplina que urge pôr em pratica na escola.

Tendo sido bondosamente convidado para fazer parte de uma banca examinadora, nos exames que se realizavam por essa occasião, accedi gostosamente, hombreei-me com os meus companheiros e encetámos os nossos trabalhos.

Percorremos diversas escolas e notámos, em umas, o cumprimento restricto das obrigações exigidas, em outras, verdadeiros prodigios de trabalho e dedicação e, em outras, (não o diria si não tivesse necessidade de mencionar para reforçar a minha exposição) um estado deploravel.

Dirigimo-nos a uma dessas escolas.

O dia estava sombrio, como prophetisando a ruina de um templo de luz.

A nossa alegria provocada pelos contos jocosos narrados durante a viagem, desapareceu ao transpormos os humbraes de uma lastimavel casa que se intitulava escola.

Enfrentámos com a figura triste e abatida do mestre, que apresentava uma decrepitude precoce; sondámos o que se passava em derredor e... ficámos tristes.

Lembrei-me, então, ironicamente, do verso do mavioso poeta:

Antigamente a escola era risonha e franca.

Compuzemos a mesa.

O presidente, com aspecto grave, pede, ao professor, trabalhos para apresental-os aos examinadores e elle responde, com a maxima naturalidade, que não os tem e pede licença para apresentar a classe.

O presidente, longe de esperar o que se ia desenrolar, concede a palavra ao mestre e este começa em uma linguagem simples, porém, venenosa:

—Apresento-vos aqui o menino *A.*, que é a preguiça personificada; o alumno *B.*, que mente por vicio, é um desbriado e não entende o que se explica; o alumno *C.*, que tem todas as qualidades más imaginaveis em um escolar e ainda mais é...

--Basta, atalhou, nervosamente, o presidente, basta, senhor professor; nós já estamos scientes de sua classe.

Mal acabava de falar o presidente, levanta-se um menino e diz:

—Seu mestre, José está me xingando.

—Cala a bocca!—responde o professor.

O presidente, perplexo deante daquelle irritante quadro, aconselha ao professor que dê aos alumnos alguns minutos de descanso, para ser lavrada a acta.

Os alumnos, á proporção que iam sahindo da sala de aula, gritavam com vehemencia:

—Não voltamos mais para esta escola! Escola que não presta!

E, para coroar esta scena, que a nós todos compungia, quando um dos nossos companheiros lavrava a acta, recebeu, por intermedio de uma grande pedra, o sello, que essa acta talvez ainda o conserve, como attestado perenne da indisciplina que reinava naquelle antro que, só por malicia, poderíamos chamar escola.

E' bem difficil ser professor.

E' que aconteceu com as creanças o que se realizou com *A Domadora*, de Medeiros e Albuquerque:

Viu, porém, ao clamor das massas assustadas
Um leão, frente a frente, o seu perfil erguer.
E no sanhudo mar da juba a estremecer
Prepassar o furor tremendo da revolta,
Agitando os aneis da cabelleira solta.

Luziu, em seu olhar, a chamma do terror,
Procurou recobrar as forças e o valor
E ponde novamente, apoz longos instantes,
Ver o monstro baixar as jubas palpitantes.

Erretica ovação no circo restrugiu.

Mas a fera, prostrada, em seu semblante viu
Um riso de desprezo...

Em subtaenco arranco
Nas garras lacerou-lhe o collo fino e branco
E mesclou-se do povo o pávido clamor
Aos uivos infernaes do rabão furor ..

Semelhantemente ao leão do conto, procederam os leõesinhos da escola.

E' que o mestre, exaurido, aproveitando-se da sua posição, se tornou arbitrario, despota e, nesse caso, não ha auctoridade, mas, sim, o direito do mais forte.

O respeito do alumno para com seu mestre não póde tocar ao servilismo; é, como diz Rousselot:

Le respect n'est pas la servilité, il est tout l'opposé: c'est l'hommage réfléchi rendu par une volonté libre à une supériorité morale.

Essa triste narrativa, sufficiente para anathematizar o ensino, e que se passou em um dos suburbios desta bella capital, mas que certamente jámais se repetirá porque, graças á energia dos poderes constituídos, esse individuo já está afastado da delicada missão que lhe havia sido confiada, vem provar, cabalmente, que a missão de professor é difficil e que a sua responsabilidade é enorme.

Bom professor, senhores, é aquelle que, com elevação moral, sabe enfrentar os seus alumnos, é aquelle que com munificencia consegue ser recebido pelos alumnos com respeitoso agrado.

E as creanças são entes inspirados; são o barometro exacto, rigoroso, invariavel por onde se pode avaliar, com precisão, as qualidades natas do individuo que se dedica á nobre profissão de mestre.

Para se saber si um professor pode arcar com a responsabilidade de seu cargo, não é preciso mais que entregar-lhe uma classe durante um unico dia: si, no fim do dia, a classe conservar a mesma disciplina que tinha no começo, pode-se garantir, sem receio de errar, que se tem um professor competente.

Não estou, senhores, procurando elevar a função do mestre com o fim de engrandecel-o, não, estou pensando como Compayré que diz:

S'il y a une science au monde qui soit plus difficile que celle de gouverner les hommes, c'est l'art de gouverner les enfants.

O professor que consegue em sua classe a ordem, a emulação e o amor ao tra-

balho, sem castigos corporaes, sem se impôr despertando o medo, indubitavelmente resolve um problema difficil de educação, exaltando, ao mesmo tempo, a sua aptidão.

O professor precisa, para alcançar este resultado brilhante, «manter, prevenir e reprimir». Precisa manter religiosamente o regulamento da escola e o horario da classe; precisa, com habilidade, prevenir as acções más dos alumnos, evitando, por todos os meios e, sobretudo, pela vigilancia, que elles tenham occasião de commetter faltas; precisa reprimir com justiça todos os abusos, não cedendo, em nenhuma emergencia, aos impulsos do coração.

E' este, caros professorandos, um dos maiores embaraços do professor. Elle consegue manter o regulamento e o horario da classe, chega quasi a prevenir as faltas, mas, com muita e a muit difficuldade, aprende a reprimir.

Quero, portanto, chamar especialmente a vossa attenção para esse facto.

Necessariamente o ideal, em uma escola, meus senhores, é a exclusão completa dos castigos. Mas, para que se chegue a este resultado, é

necessario que na escola triumphe o amor pela verdade conjunctamente com o amor pela rectidão, na phrase feliz de Johonnot.

Devemos fazer convergir, com energia, todas as nossas forças nesse ideal sublime, não obstante reconhecermos que se tracta de um ideal, porque os elementos maos de nossa raça e o das outras que se mesclam á nossa é e será, pela hereditariedade, pelo atavismo, o factor poderoso capaz de ruir todos os empreendimentos nobres, todas as aspirações grandiosas que se imaginem nesse sentido. Mas, em beneficio do ensino, idealisemos esse castello sumptuoso, sem mesmo contarmos com a degenerescencia moral da Humanidade, e lutemos para esse fim com a dedicação que sóe manifestar-se em defensores de causas magnanimas.

Mas, presentemente, caros professorandos, as penas disciplinaes são indispensaveis e a escola, por isso mesmo, tem seu codigo disciplinar que deve ser posto em pratica no momento preciso. Quando o alumno incorre no codigo, tem, sem remissão, que cumprir a pena. O mestre é o juiz austero, recto e consciencioso no

juízo da falta commetida.

Os castigos devem ser evitados, tanto quanto possível, mas, no caso de serem applicados, devem ser efficazes e para isso, como diz *Joseph London*, devem ser promptos, applicados immediatamente, claramente comprehendidos e proporcionaes aos graos das faltas, e de acôrdo com o character da creança e de acôrdo com a natureza das faltas.

Ousarei accrescentar a esta opinião valiosa ainda o seguinte: para que seja efficaz, é mister que o professor o applique paternalmente, sem um vislumbre de raiva e, sempre que fôr possível, fóra da sala de aula.

O professor que, na applicação de um castigo, á guisa bastante commum, se levanta como um cyclone a enovelar-se na sua terrivel espiral, dá uma prova de incompetência, de inaptidão, de incapacidade: elle perde a calma que deve preponderar em todos os seus actos; elle se desgarrá completamente do verdadeiro caminho que deve seguir; finalmente, elle, como consequencia de seu erro, applica a pena com a severidade brutal de um juiz irresponsavel.

O castigo, para ser efficaz, precisa ser applicado fóra da

sala de aula, para que a creança castigada não experimente a desmoralisação, não seja abatida deante de seus compaheiros, para que ella não perca a compostura que deve revestir todos os seus actos, a que, consequentemente, a levará á pratica de faltas graves, para que, emfim, não caia por terra o que ha de mais immaculado no ensino — o brio, o character, a dignidade da creança.

E' bem difficil ser professor.

Mas, caros professorandos, quando conseguirdes manter em vossa classe a ordem, quando conseguirdes a emulação e o amor ao trabalho, e quando procurardes evitar a applicação de castigos, conseguireis de vossos alumnos um resultado magnifico, sem lucta tenaz, sem esforços esfalfantes bem como o vosso bem-estar com um trabalho relativamente pequeno.

Meus senhores.

Diz illustre mestre contemporaneo: «O egypcio não era egypcio si não acreditava piamente em Rha ou em Osiris. O phenicio não era phenicio si não rendia culto publico a sua Astarte ou ao seu Moloch. O grego não podia ser helleno, ou fosse spartano ou athenien-

se, si não reconhecia em Zeus olympico, ou no delphico Apollo as soberanas divindades, em cujo culto celebrado por todas as gentes hellenicis, em pomposas festividades collectivas, se resumia a propria essencia daquella grande e portentosa nacionalidade. O romano associava o seu polytheismo naturalista a todos os actos da vida politica e nacional e os espiritos mais independentes e os mais indisciplinados pensadores curvavam-se reverentes perante este consorcio indissolvel entre a Religião e o Estado.

Pois bem, permitti que, sem peias, vos o affirme: o professor não será professor si não comprehender todas as difficuldades de seu espinhoso papel; o professor não será professor si, desejando exercer, na escola, o seu verdadeiro dominio, não resolver o segredo professional com a disciplina, como Alexandre com sua espada resolveu o *nó górdio*; o professor só será professor quando se curvar reverente, não simplesmente pela fé ou pelo direito do mais forte, mas pela convicção inabalavel, nascida do conhecimento de causa, diante do consorcio grandioso da Disciplina com a Escola.

Agora, basta de considerações geraes sobre disciplina; basta; não desejo importunar mais o bondoso auditorio, como não quero protelar por mais tempo os abraços amicaes que vos esperam, caros professorandos; preciso dizer-vos adeus.

Recebi um adeus singello, um adeus puro, um adeus de mestre amigo que procura desatavial-o para dar-lhe verdadeiro cunho de sinceridade. Recebi do inspector amigo, que vos acompanhou com interesse e com carinho, em todos os vossos misteres escolares, um adeus affectuoso, franco e leal.

Adeus, jovens professorandos. Guardae em vosso intimo essas minhas palavras pallidas, destituídas de vigor, mas verdadeiramente oriundas da convicção.

Ide, caros professorandos, iniciar vossos trabalhos com os olhos voltados para a Patria; ide crear homens de tempera adiamantina de character e senhoras com o coração cheio de sentimentos ternos, na phrase feliz de *Doumer*.

Ide entoar em vossas tendas de trabalho, amparados por uma disciplina conscienciente, o verso do querido sabio:

O futuro da patria aqui está.

DISCURSO

da sr.a professora d. Paulina Nacarato

EX.MO SR. DR. GUSTAVO DE GODOY.

Cabe-me, por delegação do professorado desta Capital, a prebenda sympathica de vos trazer o testemunho irrefragavel da sua alta admiração, pelos relevantissimos serviços que haveis prestado á classe dos directores mentaes da geração de amanhã, na collaboração do programma titanico do Governo, cujo quatriennio, por infelicidade nossa, dentro em breve, irá finir.

Sinto fallecerem-me os dotes com que a natureza galardoa os seus predestinados, bem como os recursos de saber que dentro dos gabinetes se fazem, para poder entoar um hymno, cujos acordes de musica celestial fossem feitos de notas de ouro que, como pulverisações emanadas do ceo, viessem circumdar a fronte majestosa dos auxiliares do integerrimo Dr. Tibiriçá, de uma aurela de gloria.

E', porém, a minha palavra destituida de calor e de brilho, comquanto tenha para a compensar a sinceridade do sentir de uma classe que muito vos deve.

Senhor, na homenagem, que ora se vos presta, é fito do professorado pôr em destaque a acção benéfica e impulso generoso, que emprestais ao entusiasmo e ao ardor, com que os meus collegas se fazem sacerdotes do grande ideal da Instrucção.

Quando ainda se faziam sentir, em nosso paiz, os effeitos horrificos de

tremendissimas commoções internas, homens de superior talento e da envergadura homérica dos heróes de Plutarcho, tomaram a peito a campanha abençoada de guerra ás trevas do intellecto e, qual novos cruzadas, partiam em busca dessa terra sancta.

Não os fazia desalentar o periodo, que atravessavam, da glorificação dos thuriferarios e do endeusamento dos nullos de entendimento! Antes, com maior abnegação, se esforçaram na lucta, quer nas escolas, onde lançaram a sementeira em solo uberrimo, quer recorrendo á imprensa, que lhes fazia chegar aos ultimos recantos do paiz a noticia de suas ideias, quer insinuando aos governantes os meios de fugir ao cahxe e ao abysmo espirital, quer finalmente, ideando, organisando e fazendo executar suas bellissimas concepções.

Dest' arte, é de prever, muitos nomes passam ainda obumbrados, no silencio dos archivos publicos ou privados; cuja obscuridade só á historia é dada em tempos de mais calma, reflexão e justiça, romper para nol-os apresentar como os apostolos de um continente que de 89 para cá, merece com muita propriedade, o nome de novo.

Assim havemos de ver perpassar ante os nossos olhos, as imagens evangelicas dos educadores Rangel Pestana e Caetano de Campos, e dos propulsores da Instrucção Cesario Motta,

Prudente de Moraes, Bernardino de Campos, Americo de Campos e outros, juncto dos quaes, V. Ex.ia terá assento em um pedestal de admiração, que se elevará no altar da nossa veneração.

Como consequencia natural dessa ignorancia, em que se vive dos feitos dos homens do nosso paiz, e ainda mais pela preocupação obstinada de dirigirem muitos dos governantes a sua collimação administrativa para outras questões de estado, entenderam muitas pessoas, creio eu, que o nosso atrazo não nos permittiria caminhar sinão a passos lentos e muito gradativamente, sendo, portanto, em pura perda, todas as tentativas para de um só golpe collocar o nosso Estado ao nivel dos centros mais civilisados de alémmar. *Natura non facit saltum*, reflexionariam elles, e por conseguinte, a instrucção deveria seguir a marcha de carangueijo! Inutil era o estimulo, perdidos o entusiasmo e o applauso, para uma classe que, não obstante o sacrificio de sua tranquillidade, sua saúde, e a existencia no devotamento abnegado da causa que abraçara, vivia de sonhos dourados e arrastava suas ideias em mares cor de rosas!

Resultou dahi que o professorado publico do Estado de S. Paulo teve dois periodos, que se assignalam por um contraste de uma incisão cruel, e que precedem ao dos nossos dias ou ao do *resurgimento*, sem entrarmos no da propaganda e formação em que tiveram parte salientissima, entre outros, Rangel Pestana e Americo de Campos.

No primeiro periodo, em plena época de organização escolar, nesse periodo em que nos foram dados leis e direitos com os quaes pautavamos os nossos actos e tinhamos o respeito

devido ao nosso trabalho e sacrificio, viamos Caetano de Campos e Cesario Motta, sustentados por Prudente de Moraes e Bernardino de Campos, que, ao lado do professorado no seu sacerdocio, na attestação desses esforços e devotamento, o animavam, applaudindo-lhe a iniciativa e a dedicação. Era o periodo que poderíamos chamar *aureo*, si me permittissem a denominação.

Vem a seguir um periodo de abatimento, não porque se tenham perdido no professorado as boas aptidões ou seu verdadeiro amor pela causa do ensino, mas porque, da parte dos Governos, lhes faltaram elementos de entusiasmo, de estimulo e bem assim a consideração e o prestigio a que tem direito no seio das sociedades modernas.

Felizmente, porém, esse periodo, no estertor de uma agonia, ha alguns annos terminada, fechou as portas da sua execravel memoria.

Hoje se dá na classe do professorado, segundo o termo consagrado pela imprensa da Capital, ao movimento de vida, ao despertar do seu *trp r*,— um *resurgimento*, um levante promissor de dias mais felizes.

Estamos convencidos de que a trilha que nos antolha, em inicio de trajectory, irá em breve alargar seus horizontes, afim de que tenhamos novos Ferreros ou Dumers, a nos admirar o poder intellectual, e a maravilha da orientação do ensino, e que nos mandem seus filhos e seus parentes para conhecer o valor do nosso Estado!

E a quem devemos tudo isto!

Onde reside a causa desses exemplos fructuosos que o esforço do professorado alcança, provocando a admiração, o assombro e o entusiasmo

de representantes de povos, que são verdadeiros pharões da sciencia, que se espalha pelo globo?

Não pôde, não deve ser attribuido aos outros sinão ao Governo do Estado que, pelo mais alto funcionario do ensino, o Secretario do Interior, vem nos acompanhar em nossos trabalhos, em nossas festas escolares, trazendo-nos animação, vida, applausos pelos nossos esforços em prol do engrandecimento e da prosperidade do nosso Estado!

E' o retorno aos tempos saudosos de Cesario Motta e Caetano de Campos, é a continuação de uma phase interrompida por circumstancias fortuitas e que não vem ao caso apontar!

Sim; guardados os devidos termos, o presente período se mostra semelhante ao período *aureo*, porquanto, si, neste, a Instrução publica do Estado chegou ao apogeu de seu desenvolvimento, pela acção de um professorado entusiasta e abnegado, não de *resurgimento* ou actual, o professorado se ergue herculeo para sanear o campo apodrecido, de uma transição de morte, e se reanima para bons actos!

E basta para gloria desse periodo, em que V. Ex.ia se acha gerindo os negocios do Interior, esta revivificação de entusiasmo entre professores que

nos dá segura garantia de prosperidade para o futuro de nosso Estado.

Senhor Dr. Gustavo de Godoy, o professorado, querendo deixar impercível uma lembrança de homenagem sincera que presta a um amigo da sua classe, pede me depositar em mãos de V. Ex.ia este mimo, que não deve ser estimado pelo seu valor material, mas pelos intuitos que traduz.

Representa pela figura de Ambrozio Paré, medico, pensador francez do reinado de Francisco II, que a Medicina dá, muitas vezes, lenitivo ás dores psychicas e ás insufficiencias da alma, quando os seus cultores não se contentam com os estreitos limites do Gabinete e buscam no laboratorio social a salvação da humanidade soffredora.

Si, por sua frieza metallica, exteriorisa um singelo trabalho de labor, dentro d'elle se acha o titulo de hypotheca, que o professorado faz ao Governo do Estado, pela sua dedicação e juramento em concorrer com ardo para o desenvolvimento crescente da terra que nos viu nascer!

Sendo unido, vos dirá sempre, o que ora vos digo:

AMIZADE E VENERAÇÃO.

DISCURSO

DO SR. PROFESSOR RAMON ROCA

Minhas senhoras.

Meus senhores.

Serão sómente de saudação as minhas poucas palavras.

De saudação a vós, Sr.s Professoras, Sr.s Professores, que accedendo ao

convite recebido, soubestes comprehender os elevados intuitos que impulsionam aquelles aos quaes felizmente estão hoje confiados os destinos da Instrução Publica do Estado de São Paulo.

Acompanhando alguns dos vossos

mais distinctos alumnos, lhes proporcionaes assim ensejo de virem festivamente receber as palmas, que pelos seus trabalhos escolares souberam conquistar.

O ensino, bem o sabeis, é um trabalho de entusiasmo e constante dedicação á causa sagrada da Infancia.

Dar prova de reconhecimento e applausos áquelles que com afan e carinho se dedicam á nobilitante missão de educadores. é um attributo dos verdadeiros democratas, dos homens que no poder não desconhecem nem renegam a sua origem popular.

Esta festa, senhores, é uma distincção feita ao professorado primario, pelo illustre dr. Gustavo de Godoy, que, deste modo patenteia mais uma vez a sua educação republicana, o seu amor aos principios da mais pura democracia, prestigiando os mestres, para que elles, firmes e esperançados, possam educar gerações vigorosas e confiantes nos grandes destinos da Patria.

Poss' declarar vos, Sr.as Professoras e Sr.s Professores, que o D. D. Sr. Secretario dos Negocios do Interior vos considera seus cooperadores e dedicados auxiliares, neste trabalho altamente nobilitante, meritorio que, pelo estímulo e entusiasmo que vem despertando em torno das escolas publicas, já foi, na imprensa e na tribuna, appellidado de *renascimento*.

Deixae que eu diga: dessa volta aos tempos em que, guiados pelos mais sinceros democratas, pelos homens da estatura moral de Cesario Motta, cada professor se sentia obrigado a dar á escola toda a sua affeição, todo o seu devotamento, todos os seus entusiasmos.

E desse entusiasmo, dessa identificação de dirigentes e dirigidos, de impulsionadores e cooperadores, do esforço de muitos, trabalho de todos,

surgiu o que em breve foi chamado — o Ensino Primario Paulista. Sim, por que é de todos, porque é tambem vosso, esse trabalho, realizado com tanto brilho, e que ainda hoje projecta fulgurações bastantes para atrahir os olhares daquelles que desejam conhecer do ensino primario brasileiro.

Vossos serviços, nobres obreiros lapidarios da alma popular, que vos dedicaes paciente e constantemente ao aperfeiçoamento moral da infancia, são reconhecidos.

A vossa presença aqui, tendo accedido o convite que para este festival foi feito, prova, sem duvida, que estaes convencidos do interesse com que o patriótico Governo do Estado acompanha o vosso trabalho, e preza a vossa cooperação.

Deixae que eu veja neste alegre agrupamento de creanças, nesta selecta reunião de professores primarios, uma prova de que os altos poderes do Estado se esforçam para manifestar quanta importancia ligam á escola, quanto consideram os Mestres.

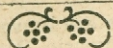
As distincções conferidas ás creanças aqui premiadas, ficarão sendo, sem duvida, um estímulo salutar para os vossos alumnos, e mais do que isso, uma demonstração honrosa do apreço e reconhecimento dos vossos esforços. Desculpae, senhores, esta digressão; não devo por mais tempo robar a vossa attenção.

A minha palavra, que eu não posso bellamente colorir, servirá, no entanto, para vos declarar que a administração superior do ensino, o illustre Dr. Secretario do Interior, o Benemerito Governo do Estado, vos consideram seus operosos auxiliares.

Mestres, que honraes assim as tradições de nossa terra e continuaes dar á Escola todo o vosso devotamento, eu vos saúdo



LITERATURA



No altar de Fræbel

(Especial para a "Revista")



*Esposa, filha e mãe, eis a corôa
Nimbando a tua fronte, ó gloria d'Eva!
Deante de ti a humanidade eleva
Culto á Trindade numa só Pessoa.*

*Triade immortal divinamente boa —
Radiante luz escorraçando a treva —
O que te louva desde a voz primeva
Qual Clio d'azas pelo mundo sóa.*

*Eponina a brilhar no céu de Roma,
Virgem no ergastulo exgottando a póma,
Maria junto á cruz, no ermo Agar.*

*E ante a infancia em fervorosas preces
Julgaram bem que mais laurel tivesses:
Na cathedral de Fræbel um altar.*

MANOEL DOS REYS.

ABRIL

A LUIZ PISTARINI



*Rareia além, na serra transmarina,
A nevoa sobre os hombros de janeiro.
Já se abre nas planicies e no outeiro
O tulle da levissima neblina.*

*Já se cõbre de flôres a collina
E de renóvos o úlamo altaneiro.
Ao triste ninho, á sombra do telheiro,
Volta de novo a errante golondrina.*

*Com a luz desse sol vivificante
Vaga o meu olhar turvo, vacillante,
Em busca de outra vida, de outro norte.*

*E' que esse resplendor me desespera:
Pois cada vez que passa a primavera,
E' mais um passo que se dá p'ra morte!*

FRANCISCO GASPAR.



Movimento associativo

A sede da Associação Beneficente do Professorado Publico do Estado é a rua de Sancta Thereza, n. 28.

Acha-se aberta, nos dias uteis, das 6 ás 9 horas da noite.

Toda a correspondencia social deve ser enviada para a sede.

O presidente da Associação, sr. Fernando Martins Bonilha Junior, reside a rua da Tabatinguera, n. 17; o thesoureiro sr. Izidro Denser, a rua Vergueiro, n. 110; o 1.º secretario, sr. Demosthenes Marques, ao largo do Cambucy, n. 4; o procurador sr. José Theodoro Xavier Sobrinho, a rua Conselheiro Ramalho, n. 106.

O thesoureiro é diariamente encontrado na sede social, das 7 ás 8 horas da noite.

A mordoma do mez de março que é D. Brazilia I. da Silva, reside a rua da Tabatinguera, n. 7; a do mez de abril, D. Guiomar dos Santos Torrezão, reside a rua da Tabatinguera, n. 33; a do mez de maio, d. Maria Ceslau de Moura, reside a rua Monsenhor Andrade, n. 22; a do mez de Junho, D. Isabel de Serpa e

Souza, reside a rua Tres Rios, n. 8; a do mez de Julho, D. Guiomar Silva, reside a Rua Piratininga, n. 41 H; a do mez de Agosto, D. Ignez Augusta da Conceição, reside a rua Rodrigo Silva, n. 17; a do mez de setembro, D. Lucinda Maria Braga, reside a rua Rodrigo Silva, n. 17; a do mez de Outubro, D. Maria do Carmo Pinto e Silva, reside a Alameda Nothmann, n. 91; a do mez de novembro, d. Alice Arila de Macedo, reside a rua Rodrigo Silva, n. 52; a do mez de dezembro, D. Arelina Reis Vieira, reside a rua Conselheiro Furtado, n. 77; a do mez de Janeiro de 1909, D. Catharina Ceslau de Moura, reside a avenida Intendencia, n. 61.

A REVISTA DE ENSINO é publicada sob a responsabilidade da Directoria, mas o seu editor-responsavel é o presidente da Associação.

O redactor-secretario deste organ é o sr. professor Augusto Ribeiro de Carvalho, a quem devera ser dirigida toda a correspondencia que diz respeito áquella publicação, á caixa postal n. 183.

Os preços da assignatura da REVISTA são os seguintes:

Anno 5\$000
Numero avulso 1\$500

Todos os socios quites são considerados assignantes da REVISTA sem retribuição alguma.

Os associados podem obter a REVISTA com abatimento de 50% sobre os preços de assignaturas.

A directoria, de acôrdo com o art. 42 dos Estatutos, poz em execução um regulamento da caixa de auxilios condicionaes, o qual será distribuido a todos os associados.

A fim de evitar reclamações relativamente á correspondencia, é de grande necessidade que os sr.s associados, sempre que mudem de residencia, o communicuem ao secretario.

POSTOS MEDICOS

1)—DR. CARLOS MEYER — E' encontrado na sua residencia, a rua Sebastião Pereira, n. 72, até ás 9 horas da manhã. Da consultas gratuitas aos associados e faz visitas diurnas ás suas respectivas familias na capital, pelo preço de 5\$000. Tambem se propõe a fazer gratuitamente, analyses em escarros, catarros e outras substancias, para elucidação de diagnosticos clinicos.

2)—DR. ALVARO DE OLIVEIRA RIBEIRO. — Da consultas gratuitas aos associados. Consultorio e residencia — rua Victoria, n. 158, Pharmacia da Fé.

3)—DR. ROBERTO GOMES CALDIAS — Da consultas nas mesmas condições do dr. Meyer. Consultorio — rua de S. Bento, n. 38; residencia — rua Major Quedinho, n. 5.

4)—DR. FABRICIO VAMPRE — Da consultas gratuitas aos associados e ás suas familias. Residencia — rua Anna Cintra n. 48; consultorio — rua Marechal Deodoro, n. 1.

5)—DR. LYCURGO PEREIRA — Presta seus serviços clinicos nas seguintes condições:
visitas 5\$000
consultas aos associados gratis
Consultorio — rua de Sancta Thereza, n. 9.

6)—DR. N. SOARES DO COUTO — Presta seus serviços clinicos aos associados nas seguintes condições:
visitas nos domicilios . . . 5\$000
consultas 3\$000
Residencia e consultorio — rua Duque de Caxias, n. 22.

DENTISTAS

1)—JAYME TEIXEIRA, cirurgião dentista. Presta seus serviços profissionais, aos associados e as suas familias, por preços módicos.

Gabinete e residencia a rua General Jardim, n. 63.

2)—MARIO LAS CASAS — Presta seus serviços profissionais, tambem por preços módicos.

Gabinete — Largo de S. Bento, n. 12.

OBSERVAÇÃO—*Os srs. associados devem tractar, previamente, os preços relativos aos trabalhos da arte dentaria, afim de serem excitadas reclamações possiveis.*

PHARMACIAS

Fornecem medicamentos aos associados com abatimento de 20o/o.

Secretaria da Associação Beneficente do Professorado Publico, em 6 de março de 1908.

O Secretario,

DEMOSTHENES MARQUÊS

1) — PHARMACIA DE SANCTA THEREZA, de Ignacio Puiggari, à rua de Sancta Thereza, n. 9.

2) — PHARMACIA E DROGARIA, de João dos Santos & Comp., à rua de S. Bento, n. 66.

3) — PHARMACIA ASSIS, de C. de Assis Ribeiro, à rua 15 de Novembro, n. 9.

Associação Beneficente do Professorado Publico do Estado de São Paulo BALANCETE de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1907.

RECEITA

Saldo em 31 de dezembro de 1906	8:008\$960
Mensalidades, joias e diplomas.	7:336\$000
Auxílios condicionaes restituídos	10:447\$000
Adeantamentos restituídos	124\$800
Revista.	70\$000
Protesto de letras, restituição	37\$000
Estampilhas e sellos vendidos	2\$500
Juros do Banco e da Caixa Economica	127\$783
<i>Moveis e utensílios</i> : valor dos existentes, com abatimento de 10 o/o.	1:298\$088
<i>A receber</i> ;	
Letras a vencer	4:683\$000
Letras, vales e obrigações dos antigos emprestin os	13:262\$710
Saldo em poder de delegados	47\$000
Adeantamentos para preparo de papéis	38\$000
	<hr/> 45:482\$841

DESPESA

Auxílios definitivos em casos de doença e morte	2:128\$000
Pensões a viúvas.	1:635\$000
Auxílios condicionaes	8:580\$000
Adeantamentos para preparo de papéis, etc..	212\$300
Ordenados e porcentagens	2:432\$800
Revista e expediente.	2:227\$188
Estampilhas, sellos e portes.	158\$400
Despe-as extraordinarias.	883\$100
Lucros e perdas	23\$200
Moveis e utensílios, valor dos existentes com 10 o/o de abatimento.	1:298\$088
<i>A receber</i> .	18:030\$710
Saldo em caixa	7:884\$055
	<hr/> 45:482\$841

S. E. ou O.

S. Paulo, 31 de dezembro de 1907.

O PRESIDENTE,

Fernando M. Bonilha Junior.

O THESOUREIRO,

Izidro Denser.

Parecer do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal, examinando as contas do anno hoje findo e fazendo cabal verificação em face dos documentos apresentados pelo Sr. Thesoureiro, encontrou-as em bôa ordem e perfeitamente exactas, pelo que é de parecer que sejam approvadas.

S. Paulo, 31 de dezembro de 1907.

J. F. MARCONDES DOMINGUES.

C. BELLEGARDE.

LEONIDAS DE TOLEDO RAMOS.

MIGUEL CARNEIRO JUNIOR.

NOTICIARIO

O festival das escolas isoladas

O *garden party* offerecido pelo governo, no aprazível logradouro da Antártica, ás escolas isoladas da capital constituiu, por seu bizarro brilhantismo, o fecho de ouro do anno lectivo de 1907, que, já agora, ahí perdurará indelevel, na lembrança de todos, como uma pagina adamantina dos fastos escolares, como um sympathico periodo de trabalho constante e fecundo, de verdadeiro grangeio e operosidade, para que a arvore abençoada da instrucção publica bracejasse mais algumas protectoras e virentes frondes.

Este generoso movimento civico — o mais bemfezido da dinamica social — este benemerito afan assim colmado de entusiasmo, vibrante de energia, febril de impulsos nobres, defluiu modestamente, sem espavitar a curiosidade e armar o effeito com promessas ruidosas, sem tanger as trombetas da reclame corriqueira.

Foi o trabalho de quem almeja ser util de verdade, sem espalhafato.

E a efficacia de todo esse trabalho, reflectida na verdade intuitiva dos factos, bem demonstra que os esmerados zelos dos indefessos e breiros se concentraram e harmonizaram para o bom exito da acção commum.

Foi uma alliança promissora, edificante, que, desde os seus primordios, angariou os applausos unanimes e ha de manter-se na estima de todos quantos professem cordialmente a causa egregia do ensino.

Os responsaveis pelo actual momento traduzem com timbre acendrado as judiciosas palavras de Michelet :

«Ce que je demande aux hommes de ce temps, dans nos grandes circonstances, ce sont des œuvres efficaces, moins de parlage, moins de disputes. Ne passez pas se dispenser en vaines discussions, concentrez son énergie. L'esprit de légèreté parle et jase, l'esprit de contention s'agite et querelle ; ils s'usent et s'épuisent d'avance. L'esprit de sacrifice est moins bruyant, il couve, il prépare, il produit, parle moins, fait davantage». (*L'étudiant*, pg. 241-42).

Até áquelles que estão afeitos ao esteril scepticismo ou afeimados no escarpellarem com o estylete hervado da critica as melhores intenções, tudo procurando esboroar sem a suggestão de um simples alvedrio, até aos espiritos, assim calcinados pela maledicencia, não terá passado despercebida esta auspiciosa communhão de opportunos e proficuos esforços, que collimam o prestigio da classe através do valor intrinseco do exemplo de uma acção verdadeiramente social.

E' bastante um olhar retrospectivo para colligir os factos e aquilatar do extraordinario alcance que reveste a grande copia de serviços trazidos a termo pelo actual governo em beneficio da instrucção publica.

Será este o marco impercível, de por-

te condigno, que assinalará sua passagem a s porvinduros.

Não descreveremos aqui o que foi o bellissimo festival do parque da Antártica, que, de um momento para outro, com a entrada alacre daquelles ranchos de crianças, se transformou em alegre colmeia «gentimment bourdonnante».

Incumbiram-se desta tarefa com galhardia e minucias todos os jornaes, applaudindo e pondo em destaque merecido a feliz iniciativa daquella festa que offereceu ás crianças todos os atractivos e aos mestres um estímulo revelador do alto apreço, manifestado pelo governo aos seus ingentes esforços.

Completamos esta noticia, proporcionando aos leitores a leitura dos dois magnificos discursos que foram pronunciados durante a solennidade pelo sr. inspector escolar Ramon Roca Dordal e pela professora d. Paulina Nacarato.

Ambos receberam do numeroso auditorio fartos e justos applausos.

Gremio Normalista

“Dois de Agosto”

Resumo da 1.^a sessão administrativa, realisada a 23 de Março.

Presidente Sr. Leovigildo Martins.

Secretario, Sr. Arlindo Silva.

Aberta a sessão, foram lidas e aprovadas as actas anteriores. Pelo Sr. Presidente foi declarado acreditadas junto a directoria do Gremio as delegações enviadas pelas respectivas secções, passando-se ao expediente: —

Propostas subscriptas pelo Sr. Leovigildo Martins e apresentadas pelo Sr. Accacio Vasconcellos: —

1.º Que a sejam acclamados socios honorarios do *Gremio* os lentes da Escola Normal:

2.º Que o *Gremio* tome a si a confecção de um estandarte para a escola.

Foram approvadas sem debates.

Um officio em D. Carlota Joly G. Terra que solicitava demissão do cargo de Secretaria do *Gremio*.

Posto em discussão, foi negada a demissão contra tres votos.

O Sr. Ornelio Teani, delegado do terceiro anno, envia a mesa uma proposta em que a revista *O Estimulo* se propõe passar a organo do *Gremio Normalista*. Posta em votação, foi approvada.

Pelo mesmo, foi enviada á mesa uma proposta em que pedia, em reconhecimento aos revelantes serviços prestados ao *Gremio* por D. Rosina Soares, inspectora da secção feminina, que se acclamasse á mesma, socia benemerita do *Gremio*.

Posta em discussão, foi approvada.

E' tambem approvada uma proposta auctorisando ao Sr. Presidente a constituir, nas diversas secções da Escola, um socio encarregado de proceder as colletas mensaes pró-estandarte.—Auctorisado pela casa, nomeia o Sr. Presidente os delegados dos 1.º anno, 2.º e 3.º masculino, para, em commissão, convidarem aos actuaes quart'annistas para virem novamente prestar seu valioso concurso ao *Gremio*, donde se retiraram, por motivos particulares em o anno proximo passado. Nada mais havendo a tractar, o Sr. Presidente suspendeu a sessão.

“A Noticia”

Encetou, sob a direcção dos conhecidos jornalistas Arlindo Leal e Alberto Andrade, nova phase de publicidade,

este importante organo matutino, que aqui publicava o sr. Annibal Machado.

Consideravelmente melhorado, quer em sua parte material, quer em seu desenvolvimento intellectual, imparcial, dedicado aos interesses do Commercio, Lavoura e Industrias, *A Noticia* tem diante de si auspicioso futuro.

A empreza distribue aos seus assinantes a popularissima *Vida Paulista*, vantajosamente conhecida em nosso meio.

Não faltam, pois, elementos de prosperidades ao collega, o que muito nos alegra.

Publicações

Recebemos as seguintes, cuja remessa agradecemos:

Do Mexico—*La Enseñanza Primaria*, da Capital; *Revista Escolar Chihuahuense*, de Chihuahua;

Do Equador—*Boletín de las Escuelas Primarias*, de Guayaquil, provincia del Guayas;

Da Republica Argentina—*La Higiene Escolar*, suplemento de *El Monitor de la Educación Común*, *La Escuela Prática*, *El Magisterio*, *El Monitor de la Educación Común*, de Buenos Aires; *Revista de Educación*, de La Plata;

De Portugal—*Educação Nacional*, do Porto;

Do Acre—*O Cruzeiro do Sul*;

Do Maranhão—*Diario Official*, *Revista Annual*, do Centro Caixeiral, de S. Luiz; *A Comarca*, de Codó.

Do Pará—*O Trabalho*, da Capital;

Do Piauhuy—*O Commercio*, da Capital;

Do Ceará—*Revista de Ensino*, *Revista Escolar*, *Revista Andarillica*, de Fortaleza; *Oitenta e Nove*, de Baturité; *A Palavra*, de Camocim;

De Alagoas—*O Gladiante*, de Maceió; *Vinte de Julho*, de Pilar e; Da Bahia—*Ad Lucem*, *Boletim*, da Directoria de Agricultura, Viação, Industria e Obras Publicas.

Do Rio de Janeiro—*Tribuna d' Fozopolis*, *O Izabelense*, de Sancta Izabel do Rio Preto;

Do Districto Federal—*Revista Didactica*, *Revista Militar*;

Do Paraná—*A Escola*, do «Gremio do Professorado Publico»;

Do Rio Grande do Sul—*O Taquaryense*, de Taquary; *A Voz do Povo*, de Uruguayana;

De Minas Geraes—*O Monitor Sul Mineiro*, de Campanha; *O Passageiro*, de Tres Corações do Rio Verde; *O Resistente*, de São João de El Rei; *Gazeta de Ubá*; *Gazeta de Ouro Fino*; *O Commercio*, de São João do Nepomuceno; *O Araguay* de Araguay; *A Voz do Povo*, de Poços de Caldas; *O Juvenil* de Bom Successo; *O Guarará*, Espirito Sancto do Guarará; *Revista-Sul-Mineira*, de Ouro Fino.

De São Paulo—*Diario Official*, *Gazeta Clinica*, *Boletim*, da Repartição demographo-Sanitaria, *Germania*, *O Rebate*, *A Platáca*, *Revista Polytechnica*, *A Verdade e Luz*, *A Nova Cruz*, da Capital; *O Mundo Oculto*, e *A Cidade de Campinas*, de Campina; *A Folha e O Juno diahyense*, de Jundiáhy; *Correio do Norte*, de Guaratinguetá; *Cidade*

de Bragança; *Tribuna do Norte*, de Pindamonhangaba; *A Imprensa*, de Araraquara; *Gazeta e Correio*, de São Carlos do Pinhal; *Tribuna do Povo*, de Araras; *Correio de Botucatu*, *A Folha e Mensageiro* de Aparecida; *Republica*, de Itu; *A Gomarca*, e *O Mogyano*, de Mogyimirim; *O Quinse de Novembro*, de Sorocaba; *Gazeta de Jacarehy*; *A Gazeta do Pinhal* e *A Republica do Espirito Sancto do Pinhal*; *A Cidade de S. João* e *A Fardineira* de S. João da Boa Vista; *A Cidade* e *o Correio Palmeirense*; *O Tempo* e *a Cidade de Faxina*; *O Municipio*, de Lorena; *O Municipio*, de Pirassununga; *A Cidade* de Dous Corregos; *O*

Municipio e *A Imprensa*, de S. Manoel do Paraizo; *A Gazeta de Capivary*; *O Cartel* de Batataes; *O Correio Brotense*; *O Cravinhos*; *O Tietê*; *Correio do Serião*, de Avaré; *Imparcial*, de Sertãozinho; *Gazeta de Annapolis*; *O Mineirense*, S. João da Bocaina; *O Porvir*, de S. José do Rio Preto; *Correio do Interior*, de Ribeirãozinho; *A Vera Cruz*, do Gremio Literario Recreativo de Casa Branca; *O Proletario* e *Rio Pardo*, de S. João de Pardo; *O Bandeirante*, de Mogyguassú; *O Escolar*, de Porto Ferreira; *A Noticia*, da Capital; *O Diario*, de Santos.



AO FORNECEDOR DAS ESCOLAS PUBLICAS

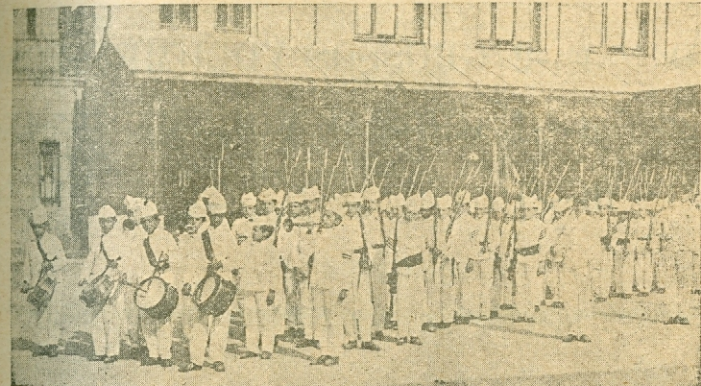
Fardamentos Escolares e Fabrica de Bonés
Unica casa neste ramo que fornece tudo que é preciso para os
GRUPOS ESCOLARES, LYCEUS E COLLEGIOS PARTICULARES

Secção de Exercícios militares

A. BOGGIANI

Fornecedor das Escolas Publicas des. e o anno de 1883.

Casa de Confiança — Importação directa



S. PAULO — Rua José Bonifacio 29 — Telephone 1658

~ ARMAMENTO ~ ESPADAS ~ TAMBORES ~
~ CORNETAS ~ DIVISAS ~

Especialidade: em Estandartes bordados, Bandeiras e Cortinas

Carabina escolar de fabricação propria

Distinctivos e medalhas para premiação

Vestimentas historicas e phantasticas para representar

REVISTA DE ENSINO

Vendem-se colleções encadenadas da

REVISTA DE ENSINO

pelos preços seguintes:

ANNO	I---2	GROSSOS VOLUMES	20\$000
„	II---1	GROSSO VOLUME	14\$000
„	III---1	„ „	14\$000

ENSINO MILITAR

Brevemente sahirá á luz um livro, contendo as lições publicadas na «Revista de Ensino», pelo prof. Augusto de Carvalho.

Será dividida nas seguintes partes: *escola de recruta sem arma; escola de recruta com arma; escola de companhia; escola de batalhão; toques de corneta relativos ao contexto do livro.*

SUMMARIO

	PAGS.
REVISTA DE ENSINO,	3
Questões geraes	
A REFORMA CONSTITUCIONAL, de José Feliciano	5
Pedagogia pratica	
NOTAS DE PORTUGUEZ, de Luiz Cardoso	27
Diversos	
DISCURSO, de Carlos A. Gomes Cardim	30
DISCURSO, de d. Paulina Nacarato	38
DISCURSO, de Ramon Roca	40
Literatura	
NO ALTAR DE FREIBEL, de Manoel dos Reis,	42
ABRIL, de Francisco Gaspar	43
Movimento associativo	44
Balancete	47
Parecer do Conselho Fiscal	48
Noticiario	49
Annuncios	53
